

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 06

**Reunião ordinária realizada a
Vinte e seis de março de dois mil e quinze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

eght. / 6

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 26 DE MARÇO DE 2015**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quinze realizou-se pelas 15.15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares, substituído por Maria Manuela Palmeiro Calado, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, substituído por Marco Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou os munícipes que nos acompanham, a comunicação social, os trabalhadores da Câmara Municipal, e informou que há duas alterações na composição do executivo da Câmara Municipal, a substituição do Senhor Vereador Joaquim Tavares pela Senhora Vereadora Manuela Calado, e a do Senhor Vereador Samuel Cruz pelo Senhor Vereador Marco Fernandes. Informou ainda que o Senhor Vereador Paulo Cunha está em trânsito e chegará entretanto, bem como o Senhor Vereador Jorge Gonçalves, que está a terminar uma reunião.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor José Araújo, morador na Rua Luísa Tody, 853, 2º, 2865-677 Fernão Ferro, o que me trás aqui é uma situação relacionada com o Processo nº 280/C/77, um processo tão conhecido de todos que não vale a pena dizer muita coisa. Ora, desta vez, o que me trouxe é a falta de resposta a uma carta que dirigi à Câmara em julho. Em agosto entrou nos Serviços Jurídicos e só em 16 de fevereiro é que o processo saiu de lá para a Senhora Arquiteta Carla Jardim, onde a carta se encontra juntamente com o processo. Até ao dia de hoje não tenho qualquer resposta apesar de alguém já me ter dito aqui que iriam ver a situação dessa carta. Tenho obrigação de responder às cartas num prazo de 15 dias, mais ou menos, penso que é o que a legislação impõe, a Câmara não respeita, essa é uma situação.

A segunda situação tem a ver com a instalação de contadores de água. Sei que no imóvel que habito, no 2º andar, vai ser retirado o contador do 1º andar porque o inquilino tem o despejo declarado pelos seus pais. Eu pergunto, esse apartamento foi construído de forma ilegal e clandestina, não tem licença de habitação, depois de esse contador ser retirado será que vai ser instalado um outro contador quando for requisitado?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu, que se recorda que da última vez que aqui esteve o Sr. Senhor José Araújo, que da parte do proprietário tinha colocado um processo de licenciamento já na Câmara Municipal, certo? Hoje o que vem aqui dizer é que a carta que escreveu em julho ainda não teve resposta final da parte da Câmara, não é? Informou-nos



gjt /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

qualquer das formas ao Senhor José Araújo, como a qualquer munícipe, é facultado o acesso a qualquer processo. O Senhor José Araújo sabe o que é que o particular, de acordo com as informações dos serviços, já entregou para reposição da legalidade urbanística e se contempla ou não a sua eventual fração, mas neste momento o que nós temos é um processo de licenciamento que está para aperfeiçoar e por isso não existe ainda nem o despacho de deferimento nem indeferimento sobre aquela proposta. Quando existir, naturalmente validará do ponto de vista urbanístico qual é a solução que foi proposta e foi aceite pela Câmara e nessa altura o Senhor José Araújo poderá avaliar melhor essa condição. A ideia que eu tenho é que ele sabe, mas se não sabe em qualquer altura pode ir aos nossos serviços administrativos pedir a consulta do processo para ter a noção do que é que o particular apresentou à Câmara, porque da parte da Câmara ainda não houve nenhum ato administrativo nem de deferimento nem de indeferimento do projeto porque foi comunicada a necessidade do seu aperfeiçoamento ao particular. Julgo que está neste momento a decorrer o prazo, essa parte irei verificar, mas lembro-me perfeitamente de ter assinado o ofício para aperfeiçoamento.

O Senhor José Araújo, então para quem não sabe quer dizer o seguinte. Esse projeto de alterações para que a propriedade pudesse ser legalizada entrou, se a memória não me traiçoa, em dezembro de 2013. Sei que a Câmara depois do projeto entrar tem pedido vários documentos, documentos esses que entram mas são insuficientes, razão pela qual voltam a pedir novos elementos e esses novos elementos que entram continuam a ser insuficientes. Daí que voltem a pedir novos elementos que entram e continuam a ser insuficientes, voltam a pedir novos elementos até que o último foi pedido por *email* no dia 19 de março. Portanto, este processo pelo seu percurso não vê fim à vista, está sempre incompleto. E depois há aqui uma outra situação que também é do vosso conhecimento, o proprietário do imóvel disse frontalmente perante os serviços da Câmara que não retiraria dali um único tijolo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que as questões estão colocadas, tem sido feito tudo o que é possível, que está ao seu alcance, para a reposição da legalidade. Numa primeira fase com uma quase demolição, agora com a apreciação do processo de legalização por parte do proprietário.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, o regulamento habitacional daquela zona, se eu não estou em erro, em construções unifamiliares e bifamiliares só prevê rés-do-chão e 1º andar, correto Senhor Vereador? Não prevê segundos andares nas unifamiliares e bifamiliares. Portanto, eu diria que se há um segundo andar terá que ser para demolir ou não? Parece-me.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, acha que essa é uma matéria que agora não vai decorrer da nossa análise, não é? E aquilo que gostava de dizer é que quando tivermos o parecer final dos serviços iremos saber se, de facto, aquilo é licenciável ou não, ou em que condições é que é licenciável. Ou se é, como diz o Senhor Vereador, que terá que se demolir o segundo andar ou então se há alguma possibilidade de licenciamento. Por isso, da parte do município, faremos aquilo que corresponder exatamente à legalidade.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Contra a proposta de novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e pelo direito das populações ao transporte público e à mobilidade.

Tomada de Posição

Contra a proposta de novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e pelo direito das populações ao transporte público e à mobilidade



364 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

também que ela transitou da área de assuntos jurídicos em fevereiro para a área da fiscalização não é? Vou tratar rapidamente para que se consiga dar competente resposta.

Sobre a segunda questão que colocou, do contador, terei que também ver esta situação até porque coloca uma questão interessante. Afirma que o primeiro andar não tem licença de utilização e nesse sentido não tendo a licença de utilização não poderá ter abastecimento de água a não ser que haja uma manutenção temporária de infraestruturas, não é? É uma forma que nós encontramos nas AUGI para ultrapassar de certa forma aqui alguns obstáculos relativamente à legalização. Vamos ver qual é a figura ou então se tem razão e não poderá ser colocado o contador, dar-lhe-ei a resposta a estas duas questões proximamente.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, tanto quanto sei, há dez anos que andamos a tratar deste assunto se não estou em erro, pelo menos pelo que eu tenho ouvido o Senhor José Araújo. Há um processo de demolição e o Senhor José Araújo está preocupado se esse processo vai ou não ser executado sobre pena de ser colocado na rua e é a isso que não lhe têm dado resposta. Tem também ação de despejo para este ano, correto? E o Senhor pretende saber da parte da Câmara se vai haver um processo de demolição na justiça para se precaver de não ser despejado, não é isso? Da última vez que estive cá colocou esta situação e, portanto, é a isto que ele pretende resposta mas continua a vir aqui com o mesmo assunto.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, tivemos durante algum tempo um processo de fiscalização que decorreu toda a sua tramitação com audiência de interessados, decisão final e que inclusive levou ao procedimento para o registo do ónus de demolição na conservatória. Esse processo inclusive está na Área Jurídica há tempo, para eventual comunicação ao Ministério Público e não teve a sua evolução do ponto de vista da comunicação ao Ministério Público porque houve o início de um procedimento com vista à reposição da legalidade urbanística com introdução e apresentação na Câmara de um projeto de alterações que está a tramitar. Neste âmbito já os desenvolvimentos dos procedimentos do processo de fiscalização neste momento ficaram suspensos em função da reposição da legalidade urbanística que se iniciou com a apresentação do projeto de alterações.

Uma outra matéria que o Senhor José Araújo colocou, é se esta reposição da legalidade urbanística no seu fim vai levar ou não à existência da fração ou suposta fração onde o Senhor José Araújo está. Mas essa é uma matéria que já não diz respeito à Câmara. O que dizia respeito à Câmara era a fiscalização, que foi desenvolvida até ao fim, inclusive porque o proprietário não desenvolveu os procedimentos tendo em vista a reposição da legalidade urbanística. A parte da Câmara, neste momento, é que o processo do ponto de vista da reposição da legalidade urbanística está em curso e que é o objeto de qualquer processo de fiscalização, o resto das matérias, percebendo as questões que o Senhor José Araújo coloca, são entre o Senhor José Araújo e o atual proprietário do imóvel.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, acha que a dúvida do Senhor José Araújo é saber quando o processo de legalização entrou na Câmara. A Câmara, os serviços, têm logo uma primeira visão mesmo que seja preliminar de saber se aquilo tem "pés para andar" e se no final do processo essa fração vai continuar a existir ou não. Porque a questão que o Senhor José Araújo levanta é a de que ele tem uma ação de despejo com data final até junho e quer saber se vai colocar recursos financeiros, se vai lutar por algo que vale a pena lutar ou se vai lutar por algo que depois não vai existir, e eu acho que a Câmara, os serviços, já devem ter uma noção se aquilo é viável ou não, para saber se merece continuar.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em primeiro lugar a questão colocada pelo Senhor Vereador, de dar o ponto da situação em relação ao processo de reposição da legalidade urbanística, neste momento segundo informação que tenho, entrou o procedimento e foi para aperfeiçoamento. Por isso não existe ainda um despacho administrativo sobre o projeto de alterações que entrou, sobre o qual era mais fácil responder à pergunta do vereador, se eu já tivesse dado um despacho de deferimento ou de indeferimento daquilo que entrou na Câmara. De



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

O novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros foi proposto recentemente pelo governo PSD/CDS através da Proposta de Lei n.º 287/XII, com a justificação da necessidade de “atualizar” e “adequar” os diversos instrumentos legislativos nacionais que regem o sector como seja, o Regulamento de Transporte Automóvel, a Lei de Bases dos Transportes Terrestres e da “harmonização” com o regulamento comunitário, que tem como horizonte temporal 2019.

A avaliação desta proposta de lei tem que ter presente as consequências que este regime jurídico, a ser aprovado, teria no funcionamento do sistema de transportes. Tendo em conta o papel estruturante e estratégico na vida económica e social do País, pois através do sistema de transportes deve ser garantida a circulação global da produção (mercadorias e bens), a mobilidade dos trabalhadores e populações, para além do peso e repercussões que têm os investimentos neste sector no geral da economia.

Com esta proposta de lei, o Governo do PSD/CDS afirma reconhecer o papel que as autarquias locais há muito reclamam no planeamento e organização dos transportes públicos, mas de facto o que promove é a completa desresponsabilização da Administração Central nesta estruturante matéria para a vida das populações. Em termos financeiros, o governo pretende financiar o sistema, não com a respetiva transferência das verbas gastas com o seu funcionamento e desenvolvimento, mas sim obrigar a aumentos de preços ou novas taxas a recaírem sobre as populações, algo de todo inaceitável.

A aplicação deste regime não significa integrar a opinião e contributo dos municípios no planeamento e organização do sistema, mas sim a responsabilização das autarquias pelo serviço público e seu financiamento, o promover a desresponsabilização do Estado/central e a proliferação de centenas de autoridades de transportes. À exigência das populações e municípios de um modelo articulado de serviço público de transportes para o país, o Governo respondeu com a desarticulação do sistema e a indefinição de níveis e âmbitos de responsabilidades hierarquizados, colocando em causa a gestão eficiente das redes e interfaces.

No âmbito das empresas públicas, que têm um papel estruturante no funcionamento do sistema dentro das suas áreas de intervenção, o governo ao mesmo tempo que diz que passa para os municípios responsabilidades, insiste na sua entrega aos grupos privados. Ou seja aprofunda as consequências da opção privatizadora, aumento de preços e tarifas, redução da oferta, degradação da qualidade do serviço e a perda de passageiros. Esta é uma medida que, a ser implementada, levaria a uma ainda maior perda de utentes e agravamento dos problemas existentes.

Considerando que o anunciado reconhecimento do papel dos municípios no planeamento e organização do sistema do serviço público de transportes, dentro da área geográfica da sua competência, responderia ao interesse das populações mas não pode ser feito à custa da desresponsabilização da administração central e da ausência de financiamento proveniente do Orçamento de Estado, assim como, da completa desarticulação do sistema, do aumento de preços e tarifas, da redução da oferta e da cobertura geográfica, agravando ainda mais as já péssimas condições de mobilidade das populações.

Considerando que esta é mais uma decisão no seguimento de muitas outras medidas e decisões, tomadas pelo Governo do PSD/CDS nos últimos meses sobre transportes públicos, que levantam as maiores apreensões quanto aos direitos das populações e utentes à mobilidade e ao acesso ao transporte público. Destacam-se os constantes aumentos de preços dos passes, bilhetes e tarifas, cortes na oferta na cobertura espacial dos transportes públicos.

Considerando que uma medida com o conteúdo e alcance desta que o Governo agora propõe levanta as maiores preocupações, pelas profundas e negativas implicações em todas as esferas



eght /h

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

da vida das Regiões, com especial enfoque na Área Metropolitana de Lisboa (AML), não pode ser tomada sem a devida ponderação e participação dos municípios na sua elaboração.

A Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 26 de Março de 2015, considera:

1 – Rejeitar a Proposta de Lei n.º 287/XII apresentada pelo Governo sobre “Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, na medida em que tal proposta, a ser aprovada, para além de não responder aos problemas existentes, viria a repercutir sobre os utentes e populações a desresponsabilização do Estado com o financiamento do sistema com novas taxas e aumentos generalizados de preços e tarifas;

2 – Reclamar que as alterações a efetuar no ordenamento jurídico nacional de enquadramento do sector signifiquem o reconhecimento do papel dos municípios na organização e planeamento do sistema e não uma completa desresponsabilização da Administração central nesta matéria.

3 – Manifestar a sua oposição à concessão a privados das empresas públicas de transportes, propondo que ao invés seja garantido a sua propriedade e gestão pública;

4 – Defender a integração tarifária - todos os operadores e carreiras, e a extensão geográfica do passe social intermodal, como fatores essenciais para o aumento da mobilidade e da atração de utentes dos transportes públicos na AML, com enormes benefícios económicos sociais e ambientais e consequentemente para a qualidade de vida das populações;

5 – Exigir que as autarquias sejam consultadas sobre todas as decisões relativas ao sistema de transportes públicos e que estas sejam construídas em negociação com as autarquias, em que os pareceres negativos às alterações de horários e/ou percursos ou a cortes na oferta sejam respeitados e desse modo garantidos os direitos dos utentes e populações ao transporte público e à mobilidade;

6 – Pugnar pela concretização dos investimentos estruturantes de melhoria da mobilidade das populações no Concelho, designadamente, com o reforço de oferta e cobertura do Transporte Coletivo Público Rodoviário e Fluvial e extensão do Metro Sul do Tejo.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, e por todos os Senhores Vereadores, com exceção do senhor Vereador eleito pelo PSD.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que hoje temos uma tomada de posição relativa ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Há uma privatização já na fase final da governação deste Governo. O último fôlego não só de privatização como de desresponsabilização, em nossa opinião. Mas para uma informação mais profícua dá a palavra ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves, que é o vereador responsável pela área de transportes na Câmara Municipal e que vai então proceder à apresentação da mesma.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, proferiu que em primeiro lugar permitam só um breve enquadramento tendo em conta que esta matéria já tem vindo a ser acompanhada por esta Câmara Municipal. Se bem se lembram este novo regime jurídico já esteve na versão de anteprojecto em discussão pública durante o Verão, em julho do ano passado, e levou inclusive a uma tomada de posição por unanimidade por parte de todos os municípios da Área Metropolitana de Lisboa em relação aos termos desse anteprojecto. Após a sua avaliação por parte do Governo desse período de discussão pública deu origem ao seu projeto e neste momento a uma proposta de lei que está na Assembleia da República para apreciação. A oportunidade desta tomada de posição, naturalmente, tem a ver com este momento de apreciação legislativa desta proposta de novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Mais ainda quando as principais diferenças em relação ao anteprojecto e à proposta são ainda mais gravosas no que aos municípios dizem respeito. Se é verdade que já na altura os municípios defendiam que as



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

ylt /

autarquias deviam de ter um papel de coordenação e gestão do sistema de transportes de passageiros, a verdade é que a reboque dessa definição por parte das autarquias o Governo, diga-se enquadrado num conjunto de processo privatizadores que estão em curso na área dos transportes, pretende desresponsabilizar-se verdadeiramente daquilo que é o sistema público de transportes. Passando em primeiro lugar pela exposição da atual área metropolitana de transportes sobre o qual este município também já tomou posição, não só na altura da sua criação pela importância de ser criado, mas também depois pela sua ineficiência tendo em conta que não foram passados os devidos meios e competências em relação à autoridade metropolitana de transportes. Mas esta proposta de lei passa para essa esfera de competência todas as matérias não só de política de coordenação mas também de fiscalização, manutenção e desenvolvimento das redes o que significa que se desresponsabiliza de todo o processo que foi o sistema público de transportes. O que está a ser feito é não só a passagem das competências como ela ser feita sem a transferência de um único euro por parte do orçamento do Estado e que a sua afetação para o financiamento deste novo sistema podemos dizer assim será feita pura e simplesmente pela afetação de receitas já hoje previstas no âmbito de taxas em relação às receitas totais dos operadores, como também em relação à introdução de novas taxas aos munícipes através do acréscimo de preços por parte das tarifas e dos passes. Por isso estamos perante uma matéria onde a reboque de algo que nós defendemos que é um papel mais determinante dos municípios e política de extrema coordenação do sistema de transportes de passageiros há uma clara desresponsabilização que é seguida de um processo de privatização, por isso todos percebemos o que é que está em causa não é? O Estado entrega aos privados as concessões dos transportes e depois onera as autarquias com aquilo que são os seus custos. E volto a dizer, não só a gestão e manutenção e fiscalização mas também de desenvolvimento. Todos sabemos o que é que isto quer dizer, quer dizer que o Estado já não investe um cêntimo na rede de transportes, estamos a dizer que não investe um cêntimo por exemplo na rede metropolitana não só de Lisboa como do Metro Sul do Tejo e todos sabemos que não pode ser através do sistema tarifário do aumento das taxas para os municípios que pode ocorrer esse desenvolvimento da rede de transportes. Por isso, e de forma resumida, para além dos considerandos da tomada de posição o que se propõe é que este município na linha daquilo que já foi a tomada de posição também na área metropolitana de Lisboa no Conselho Metropolitano por parte dos municípios, por um lado rejeita:

“1 – Rejeitar a Proposta de Lei n.º 287/XII apresentada pelo Governo sobre “Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, na medida em que tal proposta, a ser aprovada, para além de não responder aos problemas existentes, viria a repercutir sobre os utentes e populações a desresponsabilização do Estado com o financiamento do sistema com novas taxas e aumentos generalizados de preços e tarifas;

2 – Reclamar que as alterações a efetuar no ordenamento jurídico nacional de enquadramento do sector signifiquem o reconhecimento do papel dos municípios na organização e planeamento do sistema e não uma completa desresponsabilização da Administração central nesta matéria.

3 – Manifestar a sua oposição à concessão a privados das empresas públicas de transportes, propondo que ao invés seja garantido a sua propriedade e gestão públicas.

4 – Defender a integração tarifária - todos os operadores e carreiras, e a extensão geográfica do passe social intermodal, como fatores essenciais para o aumento da mobilidade e da atração de utentes dos transportes públicos na AML, com enormes benefícios económicos sociais e ambientais e consequentemente para a qualidade de vida das populações;

5 – Exigir que as autarquias sejam consultadas sobre todas as decisões relativas ao sistema de transportes públicos e que estas sejam construídas em negociação com as autarquias, em que os pareceres negativos às alterações de horários e/ou percursos ou a cortes na oferta sejam respeitados e desse modo garantidos os direitos dos utentes e populações ao transporte público e à mobilidade;

6 – Pugnar pela concretização dos investimentos estruturantes de melhoria da mobilidade das populações no Concelho, designadamente, com o reforço de oferta e cobertura do Transporte Coletivo Público Rodoviário e Fluvial e extensão do Metro Sul do Tejo”.



ght

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferiu que, como o Senhor Vereador explicou, e muito bem, de facto com este novo regime jurídico se o problema dos transportes hoje já é de facto grave, com este projeto de lei, se for aprovado, o processo ainda se torna mais grave para os municípios, sem nenhum meio financeiro associado. E para esse efeito o que se diz é que, como o vereador explicou, serão as pessoas, os munícipes, que além de já pagarem uma enorme carga de impostos, para além de pagarem preços dos transportes elevadíssimos, inclusive e especialmente naqueles que não são abrangidos pelo passe social intermodal, o caso da Fertagus, terão ainda que pagar mais taxas municipais para a área dos transportes. É totalmente inadmissível, discordamos completamente desta situação e daí a nossa proposta de tomada de posição que faz todo o sentido. Aliás, uma tomada de posição semelhante foi votada no conselho metropolitano de Lisboa e foi aprovada por unanimidade por parte dos municípios representados. De facto, há aqui uma matéria que transcende o que são as lógicas partidárias, e podemos dizer que o descaramento é de tal forma gritante que mesmo as forças políticas que suportam o Governo não caucionam esta decisão que este pretende tomar.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, referiu que gostaria de tecer aqui algumas considerações. O termo aqui para esta governação é, "demitiu-se". Já se tinham demitido da saúde com a criação de taxas moderadoras exorbitantes destruindo a saúde pública. A justiça, com a desgraça da reforma judiciária afastando a justiça das populações e, em última instância, negando-a. E agora cada vez mais difícil pois já nem há transportes para as pessoas acederem à justiça. Estão a destruir a escola pública, como todos nós sabemos, e agora chega finalmente a um setor estratégico para qualquer país que são os transportes, com a privatização da CP, da Carris, do metro, da TAP. Depois chega aqui com este novo regime jurídico que, numa análise assim preliminar, até nem sei se é exequível porque isto vai levar à pulverização de centros de decisão, cada Câmara vai começar a decidir a sua própria estratégia. E depois o que o Governo vem dizer é que cada um decide no seu município e no fim juntam-se todos para ver se conseguem articular. O próprio diploma diz algo que é olímpico, diz que o Estado não vai prestar qualquer tipo de compensação, auxílio ou ajuda para além daquilo que está previsto no regulamento para compensar os municípios. E diz com todas as letras que os municípios estão á vontade para criar taxas, onerar ainda mais os cidadãos. O Governo vai qualquer dia instalar os ministérios só para dizer que existem, porque as suas competências cada vez são menores pois estão a passar tudo para os privados, para os municípios. E se ainda passassem com as respetivas verbas que permitisse suportar isso, mas eles dizem claramente que não vão fazê-lo. Certamente que vamos votar favoravelmente esta tomada de posição porque acho que faz todo o sentido, é a destruição do pouco que ainda existe de serviços de transportes e duvido mesmo que este regime seja exequível, não me parece que seja.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que não há dúvida nenhuma que esta proposta do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros é uma aniquilação completa que o Governo quer fazer no que diz respeito a uma área fundamental no Estado democrático, que é o direito à mobilidade das pessoas. Uma das formas gritantes que qualquer regime democrático professa é a de que quanto mais isoladas as pessoas estiverem e menos se puderem deslocar, mais facilmente poderão ser controladas. Sabemos que os Estados mais evoluídos caminham para serviços públicos de transportes alguns, inclusivamente em grandes centros urbanos, até assumindo poderem ser em determinadas alturas completamente gratuitos como forma de incentivar o uso do transporte público. Estamos a viver um tempo em que há preocupações ambientais que levam, muitas vezes, Estados a terem uma visão global da sua sociedade e não meramente economicista. Pelo contrário, neste país o Estado central demite-se desta situação, coloca as autarquias e os municípios fazendo, arvorando-se de uma grande descentralização e, portanto, atribuindo aos municípios a gestão dos transportes e as suas competências nessa área mas não fazendo qualquer transferência de verbas, para depois incentivar a cobertura de taxas municipais. O munícipe não só paga de acordo com este regime jurídico mas depois, se a entidade que faz a exploração do transporte público argumentar que tem prejuízo ainda vem a taxa Municipal para compensar essa situação. Há pouco tempo houve um



ylt /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

ministro deste Governo que falou em taxas e taxinhas, e se calhar tinha alguma razão, mas são esses mesmos que acusaram outros de promover taxas e taxinhas que agora também invocam a coberto de uma descentralização de competências mais taxas e taxinhas. Portanto quer dizer, os tachos têm eles mas as taxas e taxinhas pagamos nós. Neste sentido não vamos longe, não há dúvida nenhuma que não tem ponta por onde se lhe pegue esta situação, é mais uma vez uma demissão e uma desresponsabilização do Estado central. Talvez isto tenha a ver com a célebre reforma estrutural do Estado que este Governo vem cantando há quatro anos e a reforma estrutural do Estado é o Estado desaparecer e ficarão as autarquias, será isso? Não sei se é essa reforma do Estado que eles apregoam há quatro anos e que nós nunca vemos, mas pela continuação da descentralização de todas as suas competências eu antevejo que passaremos a ser um Estado mínimo com um Presidente da República como temos agora, que não serve para nada, e um Primeiro-Ministro, e aí ficaremos com o Estado mínimo e tudo ficará descentralizado, isto será um mar de rosas. Não quero ir por aí.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, estas intervenções podem ser mais políticas ou menos políticas e mais ou menos sérias. O Senhor Vereador Marco Fernandes, que é uma pessoa também muito isenta, diz que este Governo se demitiu. Eu até concordo, sou do PSD, gosto muito do PSD e sou crítico do PSD sempre que o Governo se demite daquelas matérias que acho que nunca se poderia demitir, como saúde e segurança social, aliás, o Senhor Presidente e o executivo CDU são pródigos nisso porque trazem sempre aqui essas matérias, sempre escolhidas a dedo e são sempre aquelas que normalmente eu concordo porque estou do lado da população e se o Governo do PSD toma atitudes que eu entendo que não são corretas, portanto, Senhor Vereador Marco Fernandes estou efetivamente de acordo consigo, o Governo demitiu-se de algumas matérias que eram da sua responsabilidade, mas isto é como naqueles prédios em que temos um administrador estroina que dá cabo do orçamento todo, no mandato seguinte aparece outro administrador do condomínio e só tem uma solução, tem que saber gerir, tem que se demitir de algumas competências que eram do próprio condomínio. Depois se faz tudo bem ou se faz mal isso é outra discussão. Estas são as tais decisões que o Governo tomou ao longo dos últimos três anos e meio que eu não concordo, exatamente estas que aqui vêm a reunião de Câmara, quase todas. Portanto, não era o executivo da CDU que vinha aqui trazer assuntos para nós elogiarmos o Governo do PSD, ou estão à espera disso? Ou aqui alguém é inocente? Portanto quizenalmente temos aqui um tema incómodo para o PSD para o Governo do PSD e quizenalmente eu estou aqui a dizer o mesmo e sempre que são assuntos com os quais nem sempre estou de acordo, mas sempre que são assuntos que não concordo tenho dado conta disso. Mas o anterior administrador, que por acaso era Primeiro-Ministro deixou o país num estado em que tinha que se demitir necessariamente de muitas das suas responsabilidades, mas esse pormenor nunca diz.

O Senhor Presidente sabe, como todos os vereadores aqui presentes sabem, que eu não vou subscrever esta tomada de posição, e não a vou subscrever por um motivo muito simples, porque não subscrevi todas as outras, uma questão formal, mas também sabe e também faço questão de deixar sempre aqui expresso, que eu concordo com as conclusões que aqui estão e até acho que se poderia em alguns aspetos ir mais longe. Eu até talvez tenha sido o vereador que mais vezes questionou desde o mandato anterior o atual Senhor Presidente, na altura era vereador da mobilidade e transportes, em toda a área metropolitana de Lisboa deveria existir uma entidade que regulasse os transportes. Era a solução que toda a área de Lisboa precisava. Infelizmente, que eu saiba, nunca passou do papel, nunca teve nenhuma aplicabilidade que se visse, nunca teve nenhum resultado, e até iria mais longe traria essa discussão aqui nesta tomada de posição, porque aqui o Governo quando faz esta forma de descentralização, faz-me alguma confusão quando havia outros mecanismos, nomeadamente esta área metropolitana de transportes ou outros mecanismos que poderiam fazer este trabalho ou estas competências que aqui estão a ser atribuídas aos municípios. Estas competências atribuídas aos municípios são um retrocesso, porque eu não consigo perceber em que articulação é que entram. Portanto, acho isto um autêntico disparate. Por outro lado reforço o que o Senhor Vereador Jorge Gonçalves e o Senhor



dyht
/

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

Presidente disseram, dizendo que a não transferência de verbas parece-me absolutamente ainda mais escandaloso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que o vereador Paulo Cunha fez uma intervenção mas foi pena não ter tido a coragem de dizer que aprova esta tomada de posição, porque, de facto, a intervenção que fez tocou os pontos essenciais no sentido de que este projeto-lei não vem de nenhuma forma melhorar o sistema metropolitano de transportes, vem é comunicar uma desresponsabilização do Governo e uma responsabilidade às autarquias. Mas é verdade a questão que coloca, que tem a ver com a maior capacidade que os municípios terão para gerir o centro de transportes na área metropolitana constituída por 18 municípios e que queremos que seja democraticamente eleita e que tenha competências. Uma das competências e atribuições e com os devidos meios, seja efetivamente o sistema de transportes tal como outras matérias que pressupõem a existência da regionalização, que se já tivesse sido concretizada com certeza que esta discussão que estamos a ter já não faria sentido, porque seria uma das matérias mais evidentes de competência de uma região metropolitana. Vamos ter amanhã e sábado o XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios e esta é uma das matérias que irá ser abordada, eu próprio vou intervir sobre esta questão fazendo uma proposta de alteração à resolução final no sentido também de fazer ver aos Senhores delegados dos eleitos do poder local, o resultado prático deste projeto-lei que se pretende implementar e tentar fazer com que a Associação Nacional de Municípios rejeite formalmente esta proposta. Que avancemos sim para efetivas soluções que permitam a melhoria do sistema de transportes, quer metropolitano, quer a nível nacional em todas as regiões e em todos os concelhos.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, caro vereador Paulo Cunha, houve aqui uma pequena diferença eu não vou estar aqui a fazer a defesa do homem da narrativa, o célebre preso 44, mas esse homem, ao contrário deste Governo que se tem vindo a demitir materialmente das suas atribuições e competências mas não se demite formalmente, demitiu-se formalmente, teve essa coragem, que era essa coragem que tem faltado ao vosso Primeiro-Ministro porque já que se demitiu materialmente, demita-se formalmente que é aquilo que nós queremos.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, o Partido Socialista gostaria de pedir esclarecimentos dos seguintes assuntos. Está a completar cerca de três meses desde a criação do novo *site* da autarquia e na altura o Partido Socialista congratulou-se por essa iniciativa e também adiantou que esperava que fossem publicitadas as atas das reuniões e curiosamente apenas se conseguem visualizar os editais e duas reuniões de Câmara. Por isso, pergunto ao Senhor Presidente se o objetivo é publicar apenas as atas que interessam ou se é para publicar todas?

Outra situação, por três meses consecutivos que há um erro na folha que vem em conjunto com a fatura da água, na altura o Partido Socialista alertou para esta situação aqui em sede de reunião e mesmo assim o erro continua acontecer. Na altura o Senhor Vereador Joaquim Tavares atribuiu responsabilidades à empresa que contratava para a impressão e que seria a mesma a suportar estes custos, ou seja, a autarquia desresponsabilizava-se completamente mas eu não vejo as coisas deste modo, a responsabilidade também é da autarquia, nomeadamente no que tem a ver com as consequências para o futuro no meio ambiente. Curiosamente lê-se no Boletim Municipal que a Câmara é amiga do ambiente. Vai tomar alguma providência relativamente a este assunto ou para o mês que vem vou ter que falar novamente.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, tem umas intervenções para fazer e elas versam todo o mesmo elemento que é o Boletim Municipal. O último Boletim Municipal foi objeto na anterior reunião de Câmara de uma discussão e de um debate que acho importante e interessante porque é um órgão do município e como tal requer, naturalmente, análise à volta do mesmo. Antes, gostava de abordar a situação dos órgãos de comunicação local escritos. Quando, há cerca de cinco anos e meio, iniciei as funções de vereador na Câmara, existiam três órgãos de comunicação social escritos no nosso concelho, Noticias do Seixal, Jornal do Seixal e Comércio do Seixal e Sesimbra. Seis anos depois só resta um desses três órgãos de comunicação local



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

gat /

escrita, o Comércio do Seixal e Sesimbra, os outros desapareceram. Isto entronca claramente com aquilo que tem sido a política deste Governo, claramente uma política de empobrecimento do país que se estendeu a todas as áreas e inclusivamente a esta que eu acabei de referir, ou seja, aos órgãos de comunicação social escrita locais. Isto é claramente um défice e um empobrecimento também da democracia, porque sem dúvida nenhuma os órgãos de comunicação social são elementos fulcrais e fundamentais numa democracia estável, numa democracia viva, numa democracia participativa. Sem órgãos de comunicação social a democracia é limitada e empobrecida.

Passando agora concretamente à situação que me leva ao Boletim Municipal, ela tem a ver com o seguinte. Na anterior reunião de Câmara apontei o facto da reportagem no Boletim Municipal do dia 6 de março, que referia a reunião de 25 de fevereiro, da omissão das intervenções dos vereadores da oposição. O tempo passou e tivemos uma reunião de Câmara no dia 12 de março e no dia 20 de março saiu um novo Boletim Municipal e eis quando olho para o artigo que está escrito acerca da reunião de Câmara de 12 de março e fico à primeira leitura satisfeito, porquê? Porque não havia omissão de nenhum vereador da oposição, isto é, o artigo está feito mas não aparece uma referência a nenhum vereador, seja da oposição, seja da maioria. Só que depois olhei um pouco mais e disse para mim, mas que raio então o assunto em que o artigo se baseia é o do ponto que começou a ser discutido às 19.30 da tarde, a reunião de Câmara começou às 15 e pouco da tarde e portanto entre as 15 e pouco da tarde e as 19.00 algo ocorreu, não estivemos aqui a olhar uns para os outros, mas o que ocorreu durante 4 horas não tem no artigo do Boletim Municipal uma linha. Só aparece o assunto sobre a tomada de posição contra a redução dos serviços de segurança social no concelho. Portanto, se no artigo que apareceu no Boletim Municipal do dia 6 de março a minha crítica era porque as intervenções dos vereadores da oposição tinham sido omissas, no artigo do dia 20 de março as opiniões dos munícipes também o foram. Mas o mais interessante é que o único órgão de comunicação social escrito do concelho, o Comércio do Seixal e Sesimbra, na sua edição de 13 de março sobre a mesma reunião de Câmara do dia 12 de março, diz assim, "reunião camarária com participação numerosa". Mas a reunião camarária com participação numerosa que o Comércio do Seixal e Sesimbra transcreve desapareceu no Boletim Municipal. Então quer dizer, estou muito de acordo que não haja diferenciações em termos das intervenções dos vários vereadores, mas estou em completo desacordo quando depois deixamos de transcrever no Boletim Municipal as intervenções dos munícipes e foi só, como diz o título do artigo do Comércio do Seixal e Sesimbra, uma reunião camarária com participação numerosa, participaram 10 munícipes entre as 15.30 e as 19.00 da tarde.

Sobre o Boletim Municipal ainda queria abordar um artigo que aparece neste Boletim Municipal e que eu acho bom, bem feito e de facto é um contributo importante, que é o artigo acerca das áreas da reabilitação urbana. Assunto esse que também eu já tinha trazido na última reunião de Câmara, é importante são duas páginas descrevendo e até com um levantamento da condição dos edifícios nas áreas do concelho, até trazendo algumas entrevistas com pessoas do nosso concelho que desenvolveram reabilitações urbanas. Tem um programa extremamente interessante sobre todos os procedimentos que são envolvidos para levar a efeito a reabilitação urbana no concelho. Acho importante porque estamos a atravessar uma crise na construção civil e sabemos claramente que o futuro próximo não será a construção em massa de novas habitações mas sim a reabilitação daquelas mais degradadas, principalmente nos núcleos urbanos antigos. Inclusivamente foi ver ao *site* da Câmara aquilo que havia sobre a área da reabilitação urbana e sem dúvida nenhuma aparece uma descrição dos passos que devem ser feitos por qualquer candidato à reabilitação urbana. Só que muitas vezes estas obras de reabilitação em função do seu *timing* ou do seu deferimento mais rápido ou menos rápido isso poderá ser um incentivo e é aqui que eu coloco a questão porque no *site* aparece a situação de que para se avançar com as obras se tenha que ter um licenciamento de edificação ou a informação sobre o início dos trabalhos. Acho importante talvez darmos o passo em frente porque grande parte da reabilitação urbana tem a ver simplesmente muitas vezes com a recuperação de fachadas, com algumas recuperações de cobertura, com algumas recuperações interiores e não têm grandes processos de licenciamento de obras nem grande parte de projetos e quanto mais célere for a possibilidade do candidato à



yst /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

reabilitação urbana a partir do momento em que demonstram o seu interesse em fazê-la, a Câmara Municipal deveria proceder à avaliação do estado de conservação que fosse o mais célere possível. É claro que não se está a pensar numa reabilitação como foi feita por detrás da Junta de Freguesia de Arrentela em que se construiu um monstro que ainda lá está semiacabado. Até porque há relativamente pouco tempo saiu um decreto-lei nº 53/2014 que permite um conjunto de situações de simplificação para a reabilitação urbana e que é um decreto-lei que vai ter uma duração temporal de ordem dos sete anos. Se assim o fizermos em vez de termos quatro ou cinco ou seis processos de reabilitação urbana no concelho poderemos ter dezenas e isso ajudará em tudo, ajudará à reabilitação dos nossos núcleos urbanos antigos, ajudará á criação de emprego, ajudará a que as atividades das empresas da área possam ter mais trabalho e isso poderá ser benéfico para o concelho.

Por último quero realçar o destacável do Boletim Municipal acerca do PDM que acho importante, acho claramente que sendo o PDM um documento fundamental do município que tenha tido ordens de destacável neste Boletim Municipal e permita estar ao conhecimento dos munícipes a aprovação deste documento fundamental.

Queria fazer aqui uma proposta ao Senhor Presidente. Na última reunião de Câmara o Senhor Presidente apresentou aqui as datas das próximas reuniões, e eu queria fazer simplesmente uma proposta. Foi-nos apresentado que teríamos uma reunião não deliberativa no dia 13 para nos ser apresentado o relatório e contas para depois termos a reunião deliberativa no dia 16 eu propunha, até para ganhos de eficiência a todos os níveis, que o documento do relatório e contas nos pudesse ser apresentado no dia 10, sexta-feira, para que quando chegássemos à reunião não deliberativa de dia 13 já pudéssemos ter feito alguma análise para podermos ter uma reunião não deliberativa produtiva. Porque apresentarem-nos numa reunião deliberativa o documento, que será um documento naturalmente extenso, não teremos condições nenhuma de nessa reunião não deliberativa colocar questões de fundo.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, esta última sugestão que o vereador apresentou já em situações anteriores é um pedido que nós já tínhamos feito e que subscrevo integralmente e estou certo que os restantes vereadores da oposição também subscrevem.

Relativamente ao Boletim Municipal, e já que estamos em matéria de sugestões, aproveitando a do Senhor Presidente relativamente à proposta de escrever uma crónica sobre determinado assunto que essa crónica integrasse o próximo Boletim Municipal achava que fazia todo o sentido. Já que estou a escrever exatamente aquilo que o Senhor Presidente pede pelo menos que vá parar ao Boletim Municipal porque é o único órgão noticioso sobre o nosso concelho à exceção do Comércio do Seixal e Sesimbra. Apresentei no mandato anterior uma proposta, que mantenho de pé, para salvar a comunicação social, e não é política do Governo Senhor Vereador Luís Cordeiro, não leia pela cartilha dos seus camaradas que neste caso estão à sua direita mas a seguir a mim, não leia dessa cartilha nem todos os maus do mundo são do Governo há outros, há responsabilidades para todos os gostos, mesmo a própria gestão dos jornais também.

Queria perguntar ao Senhor Presidente o ponto da situação do processo do Dr. Leonardo Carvalho na medida em que o processo disciplinar foi instaurado, sendo uma figura com a relevância que teve na nossa Câmara Municipal, gostaria de saber o ponto da situação do processo disciplinar interno.

Por outro lado, também gostaria de perguntar ao Senhor Presidente se temos alguma notícia dos resultados das análises ao ar daquela zona ali junto da siderurgia em Paio Pires, por ocasião até penso que de um pedido, creio que dos deputados da CDU aqui do distrito. Se desde as últimas vezes que conversámos se há desenvolvimento, se o Governo já avançou ou não alguma coisa relativamente ao terminal dos contentores que ficou mais ou menos definido. Não percebi se já é oficial ou não mas já foi anunciado, pelo menos enquanto tal, o terminal de contentores no Barreiro. Eu tinha colocado uma questão relativamente à ponte Seixal/Barreiro não sei se há desenvolvimentos concretos relativamente a isso mas era importante e acho que se é necessário fazermos pressão este é o momento, e se há causa que deve unir os partidos todos aqui essa é uma delas, tal como a do hospital, do centro de saúde, bem como a da segurança social que aqui veio a semana passada.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

egst /

Sobre a unidade de saúde ou sobre o hospital do Seixal, que ainda na última reunião de Câmara foi discutido, gostava de saber se houve algum desenvolvimento relativamente àquela proposta ou se aquilo foi apenas só um debate para os jornais saberem da tal unidade de saúde que iria substituir o hospital aqui no Seixal. Também entendo que neste particular, até pelo período em que vivemos, pré-eleitoral, seria muito importante as forças políticas definirem-se, sobretudo as do Governo, relativamente a este assunto e também aqui fazia muito sentido estarmos unidos e termos uma posição forte e permanente.

Uma última questão que deixo a meias entre o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Luís Cordeiro. Aquele prédio, penso que é na Paiva Coelho, que estava com umas baias de segurança, que tinha problemas, penso que as baias foram retiradas mas a situação do perigo continua, se não tem a identificação eu darei o nome da rua na próxima reunião.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, quer referir dois assuntos muito breves, um deles já o vereador Luís Cordeiro falou, tem a ver com os imóveis em ARU. Sobre esta matéria sem dúvida nenhuma que se trata de um projeto interessante e devíamos ter mais projetos como este. No entanto, fazia aqui uma ressalva porque parece-me que é de alguma forma ingrata a impossibilidade de quando se trata de uma recuperação integral do edifício. Ou seja, o projeto em si está planeado para reabilitação, conservação, ou seja uma remodelação breve, um rearranjar do edifício por assim dizer. Mas quando se trata de deixar as fachadas e atirar todo o prédio abaixo e refazê-lo de novo já não se inclui neste projeto e, portanto, estamos a falar da mesma zona, das zonas delimitadas dos núcleos e, portanto, alertava para o facto ou solicitava ao executivo que fosse mais fundo porque estes prédios são velhos e especialmente por dentro estão bastante danificados.

Também porque temos o PDM aprovado e aqui há uns tempos atrás falámos aqui na nossa zona nobre, a zona ribeirinha, porque não avançar mais para lá do que os simples quiosques por três, quatro, cinco meses, para estruturas definitivas. Na altura, o vereador do pelouro disse-nos que isso não era possível porque o plano em vigor não comportava ligações a esgotos, entre outras situações. Atualmente com o PDM aprovado estão em condições de ir mais longe em projetos desta índole. Temos uma zona que é encantadora, uma zona que tem todas as potencialidades para ser um foco dinamizador, quer economicamente, quer social ou culturalmente. Temos a experiência de verificar que de cada vez que há uma atividade cultural no Seixal em Almada ou em outro lado, há uma afluência em massa das populações. Parece que os momentos de crise levam a que a população precise também de alguma diversão e aquilo que aconteceu alguns anos atrás com o início dos aglomerados de centros comerciais veio provar que em tudo a aglomeração, a concentração de serviços é um bom indicador ou um bom pressuposto para a atividade e o desenvolvimento económico e nós temos uma área potenciadora desse desenvolvimento, aprovado o PDM.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que iria responder às questões colocadas, por ordem. Tem a informação de que as atas das reuniões de Câmara estão todas disponíveis no *site*, é uma questão de se confirmar essa matéria mas a ideia é a de que todas as atas das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal estejam disponíveis no *site*. Foi essa a indicação que deu e tem ideia de que consultou há dias e estavam lá.

Sobre a questão da fatura da água, registou essa situação que a Senhora Vereadora colocou e irá ver com a empresa que presta este serviço no sentido de se conseguir poupar folhas, apesar de não ter custos adicionais para a Câmara mas, no entanto, pode haver esta leitura que a Senhora Vereadora aqui colocou de uma prática não amiga do ambiente com a qual estamos sensíveis e, portanto, vamos tentar que seja resolvida.

Sobre as questões colocadas pelo Senhor Vereador Luís Cordeiro relativamente ao Boletim Municipal, já explicou mas vai voltar a explicar. Como vê, hoje na reunião de Câmara que é uma reunião normal, não temos aqui ninguém do Boletim Municipal. Chegou agora o nosso fotógrafo, Luís Miguel, mas não temos nenhum jornalista, por isso estas reuniões de Câmara são retratadas é nas atas e são disponibilizadas *on-line*, o que o Boletim fará é o destaque das principais questões da reunião. Para as descentralizadas já mobilizamos os jornalistas da Câmara não só o



eght /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

nosso fotógrafo, e daí essa diferença entre as reuniões de Câmara, ditas normais, e as descentralizadas. Pensa que já tinha explicado isto mas talvez o Senhor Vereador não tivesse entendido esta diferença. Pede imensa desculpa à Senhora vereadora Elisabete Adrião, não saiu na última foto é um erro, vai estar mais atento da próxima vez para que a Senhora Vereadora apareça.

Sobre a questão da ARU, é verdade também considera que esse trabalho foi bem feito pelo Boletim Municipal. Não é fácil explicar o que são as áreas de reabilitação urbana, os mecanismos que estão implícitos no incentivo à reabilitação. Julga que com a entrevista feita, com os esquemas apresentados, com alguma informação, que a peça ficou muito bem-feita e isso significa que temos bons jornalistas, bons profissionais da área da comunicação, que conseguem pegar numa informação que é complexa, está um pouco dispersa e conseguem conceber uma peça que esclarece e informa sobre medidas políticas do município. Por isso registei com muito agrado, quer a opinião do Senhor Vereador relativamente às Áreas de Reabilitação Urbana, quer também relativamente ao PDM, porque também com a aprovação do PDM podemos agora sem nenhuma peias desenvolver a nossa estratégia em termos territoriais. Tendo naturalmente os recursos para o efeito, já não há obstáculos do ponto de vista da limitação em termos da organização do território. Temos agora outros obstáculos relacionados com os meios que o município dispõe e com as políticas nacionais, o que tem a ver com o desenvolvimento do município.

Sobre o relatório e contas de 2014 se o conseguirmos ter pronto a 10 de abril, faz todo o sentido distribuí-lo para que a nossa reunião não deliberativa seja mais produtiva. Posso desde já dizer que tivemos um resultado líquido positivo em 2014 inferior ao de 2013, mas positivo e com indicadores também positivos relativamente às contas. Daremos conta na reunião não deliberativa e depois então na deliberativa espero que os Senhores Vereadores e as forças políticas que os suportam reconheçam a boa gestão que a CDU tem feito pelos 40 anos do município do Seixal, em que o ano 2014 foi mais um ano de boa gestão.

Sobre o processo do Dr. Leonardo Carvalho, como se trata de um trabalhador da Câmara Municipal e o seu processo teve uma exposição pública, na altura o município abriu um processo de inquérito que suspendeu, aguardando a conclusão do processo judicial que foi movido pelo Ministério Público. O Dr. Leonardo Carvalho foi absolvido de todos, e eram muitos, os crimes de que era acusado, e nesse sentido não houve outra conclusão a não ser a de que, se o tribunal e o Ministério Público não encontraram matéria de facto ilícita na conduta do Dr. Leonardo Carvalho, quer enquanto cidadão quer enquanto funcionário público, não seria o município que o iria fazer. Nesse sentido o processo do Dr. Leonardo Carvalho foi arquivado.

Sobre a questão dos resultados ambientais ao ar envolvente da Siderurgia Nacional, quer enquadrar melhor aquilo que o Senhor Vereador quer perguntar. Foram identificados nos anos de 2013 e 2014 alguns períodos onde o nível de partículas medidas na estação do ar na zona de Paio Pires, ultrapassaram o máximo admissível. Não é uma situação normal, é uma situação pontual em alguns dias, por isso o município preocupado com a situação desenvolveu vários contactos com o Secretário de Estado do Ambiente, com a APA, com a CCDR, com o Ministério da Economia. Nessa sequência resultou uma estratégia junto da Siderurgia Nacional e das empresas da área, para podermos identificar então onde é que estão os focos de contaminação. Resultou que a Siderurgia Nacional tinha cerca de 15 dias para apresentar um plano de melhoria do seu processo produtivo e dos impactos ambientais que estavam em jogo. Plano esse que eu admito que já tenha sido enviado para o Ministério da Economia, mas que o Ministério da Economia ainda não nos deu conhecimento. Estamos a aguardar por esse plano da Siderurgia Nacional para que a Câmara Municipal possa avaliar o que é que está neste momento a ser feito e o que é que vai ser feito na Siderurgia Nacional para melhorar o plano do ambiente na envolvente. Portanto, estamos a acompanhar o processo, que não é da nossa responsabilidade em termos diretos mas em que somos dos principais interessados, representantes da população deste concelho, da população de Paio Pires, e nesse sentido aguardamos que esse plano da Siderurgia Nacional nos seja apresentado para podermos ter uma opinião e depois então desenvolver os outros mecanismos subsequentes.



eght /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

Sobre o terminal de contentores do Barreiro, foi apresentada a Bruxelas a tal candidatura que inclui o terminal fluvial ou o polo portuário do Seixal na Siderurgia Nacional, quer o polo de cruzeiros em Lisboa e também de mercadorias, e o desassoreamento do Rio Tejo até Vila Franca de Xira. Portanto, é uma ação integrada de aproveitamento do Tejo, que no momento se designou como terminal de contentores do Barreiro, mas é mais importante do que isso. Há vários polos de intervenção, é um projeto único, foi candidatado a fundos europeus e aguardamos agora por parte de Bruxelas a aprovação desses fundos para a execução dos estudos. Estes é que vão determinar depois em que extensão e em que medida é que vão ser feitas as várias intervenções no sentido claramente do Seixal. Estamos a fazer esse *forcing* de que o Senhor há pouco falou, junto do Secretário de Estado dos Transportes. Aliás, no último boletim municipal penso que vem aí a reunião que tivemos, os três presidentes de câmara, Seixal, Almada e Barreiro com o Senhor Secretário de Estado para a inclusão da Ponte Seixal/Barreiro neste projeto e estamos também junto da Estradas de Portugal a pressionar para que a Ponte Seixal/Barreiro seja integrada nos investimentos complementares a executar no âmbito do terminal do Barreiro e do polo portuário do Seixal.

Sobre o hospital do Seixal, basta dizer que agora, após a audição da comissão parlamentar que acompanha a nossa petição, aguardamos que seja agendada a sua discussão em plenário da Assembleia da República. Nesse dia iremos mobilizar todos, assim que souber convidarei os Senhores Vereadores e espero que mobilizem também todos aqueles que conhecerem para irmos nesse dia para as galerias da Assembleia da República observar com muita atenção o que farão os deputados eleitos pelo povo português relativamente à construção do hospital e à melhoria da rede cuidados primários/centros de saúde em falta. Mas o mais importante era que de facto houvesse unanimidade por parte dos senhores deputados para que haja uma solução para a urgência do Garcia de Orta e a solução é o hospital do Seixal como todos os estudos o têm demonstrado.

Sobre a questão da reabilitação que o Vereador Eduardo colocou, admito que isso à luz dos critérios técnicos do que é a reabilitação urbana não seja preenchido. Pedia ao Vereador Jorge Gonçalves o favor de poder ajudar-me aqui nestes esclarecimentos.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em primeiro lugar, na reunião passada já colocou que com a delimitação das quatro de áreas de reabilitação urbana de Amora, Arrentela, Seixal e Paio Pires, ficamos nos termos da legislação com a obrigação de aprovar as operações de reabilitação urbana no prazo de três anos apesar de o termos feito em muito menos tempo. No próximo mês teremos condições de aprovar essas operações de reabilitação urbana, pelo menos em relação a algumas destas áreas as primeiras alterações de reabilitação urbana onde essas matérias virão esclarecidas. É preciso distinguir entre aquilo que é a legislação de reabilitação urbana e aquilo que é a habilitação, vamos dizer assim, para aceder aos benefícios fiscais que estão nas áreas de reabilitação urbana. Porque uma coisa é o enquadramento legislativo em relação àquilo que é permitido e outra coisa são as comissões que têm que estar garantidas para se poder ter acesso a esses benefícios, nomeadamente no que diz respeito às ARU, para ser garantido o acesso a benefícios fiscais. Isso tem que ver sempre com uma certidão que assegure a subida de dois níveis da parte energética dos edifícios. Como devem calcular, quando estamos perante uma construção a base zero não existe pois deitou-se tudo abaixo. Uma coisa é definir qual é a base do edificado e dizer o que é que se melhorou, o que é que houve de alteração nessas situações, esse salto qualitativo que resulta de uma prévia avaliação. Os procedimentos estão todos definidos nas áreas de reabilitação urbana, tem que haver uma pré-avaliação por parte do município, qual é a condição desse edificado ser atestado. Depois tem que haver a apresentação dos projetos que levam a essa suficiência energética e tem que haver a concretização no terreno dessas medidas e só depois no final é que a Câmara passa essa certidão que permite às pessoas se dirigirem às finanças. Não termos nada que nos oponha que possa haver uma reconstrução o que não se pode é depois fazer o salto para dizer que então resulta nesses benefícios fiscais. Coisa diferente é depois ir atestar que subiu os dois níveis numa alteração de reconstrução que vai tudo abaixo e construído de novo, é o que é a dificuldade nessas matérias. Estou com a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

ght

expectativa que será na próxima reunião, ou na outra, que iremos aprovar as primeiras operações de reabilitação urbana onde nós próprios teremos que definir isso.

Aproveitando a oportunidade, Senhor Presidente, só uma nota em relação às questões dos quiosques estivais e das frentes ribeirinhas. Abrimos o procedimento dos quiosques estivais num enquadramento em que o que esperamos é que nos próximos anos possa voltar a existir tal e qual como já tínhamos antes. É que com o PDM temos condições para começar um conjunto de projetos de ocupação definitivos ou de médio e longo prazo, associados a um conjunto de outros procedimentos que não serão estes. Entretanto, o que nós fizemos foi desenvolver o procedimento que já aprovámos e que já decorreu, julgo que acabou há um dia ou dois, por isso virá à próxima reunião, em relação a determinados sítios. Nomeadamente aqueles das frentes ribeirinhas onde o PDM enquadrava especificamente como zonas afetadas a usos turísticos, de cultura e de lazer, e por isso temos essa capacidade neste momento de desenvolver um conjunto de projetos já mais consolidados e até com outra capacidade de investimento que com este carácter temporário não a teriam.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 047/2015, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 111/2015** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.

➤ **Informação n.º 112/2015** – Relatórios das inspeções de gás nos estabelecimentos de ensino.

➤ **Informação n.º 113/2015** – Carta aberta aos eleitos autárquicos em defesa da gestão pública dos resíduos.

➤ **Informação n.º 114/2015** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação de competências ao abrigo do despacho n.º 1973-VJG/2013, datado de 29 de outubro de 2013, no período de 10/02/2015 a 03/03/2015, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 115/2015** - Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2014, datado de 23 de outubro de 2013, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 04/03/2015 a 19/03/2015, no âmbito da Divisão Administrativa de Urbanismo, e arquivados em pasta anexa.

- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:

DESPACHOS Nº(S) (938/VJG/2015 - 63/E704 - SONHO DIVINAL UNIPESSOAL, LDA.).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (617/VJG/2015 - 40/R/11 - CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA.; 681/VJG/2015 - 24/B/14 - SIUNA XCONSTRUÇÕES, S.A.; 766/VJG/2015 - 209/B/08 - A.C.M. SOUSA S.A.; 773/VJG/2015 - 64/B/07 - JOSÉ JOÃO VIEIRAS FAIAS; 841/VJG/2015 - 200/B/08 - TERRA GLACIAR - UNIPESSOAL, LDA.).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (640/VJG/2015 - 92/B/86 - JOÃO MARQUES DA CRUZ).

- ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (623/VJG/2015 - 306/C/79 - ELVIRA MIGUEIS GONÇALVES).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (621/VJG/2015 - 176/B/88 - INACIO CRUZ CARAPINHA; 627/VJG/2015 - 13/C/04 - MANUEL PEREIRA DOMINGOS UNIPESSOAL, LDA.; 639/VJG/2015 - 116/R/11 - JORGE MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 673/VJG/2015 - 44/R/11 -



egst

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

GRUOBRAS CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA.; 771/VJG/2015 - 754/B/82 - JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS CAVALCANTI CARVALHO; 935/VJG/2015 - 15/E/2003 - DOCE MITO PASTELARIA; 944/VJG/2015 - 45/B/2014 - FERNANDA MARIA LOES MARTINS).

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (952/VJG/2015 - 152/B/02 - CADICASA SOC. CONSTRUÇÕES, LDA.).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (625/VJG/2015 - 437/B/1981 - ANA MARIA ORNELAS PEREIRA; 630/VJG/2015 - 92/R/09 - DIAMANTINO SANTOS GRAÇA; 632/VJG/2015 - 25/B/2014 - ROBERTO PAULO FERNANDES GUEDES ALIPIO; 847/VJG/2015 - 112/B/14 - LUIS JOÃO LOPES; 850/VJG/2015 - 105/R/04 - NELSON LOPES, CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 931/VJG/2015 - 81/B/56 - MARCIA MARIA SIMÕES CARDOSO FIGUEIREDO; 962/VJG/2015 - 515/R/199 - MARIA ALEXANDRINA JESUS PEREIRA).

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (964/VJG/2015 - F219/2014 - NOTIFICAÇÃO P/ EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA).

- AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (728/VJG/2015 - F132/14 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 8/2015 EFETUADO A ANTONIO JOSÉ GRENHO CABEÇA BRANCA).

- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (685/VJG/2015 - 2º AUTO DE

MEDIÇÃO DE TRABALHOS - FEVEREIRO 2015 EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E TRABALHOS COMPLEMENTARES DE REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS DA 2º FASE DO LOTEAMENTO DE SANTA MARTA DO PINHAL; 689/VJG/2015 - 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - JANEIRO DE 2015 EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E TRABALHOS COMPLEMENTARES DE REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS DA 2ª FASE DO LOTEAMENTO DE SANTA MARTA DO PINHAL).

- AUTO DE NOTÍCIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (628/VJG/2015 - F 41/2013 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 3701-VJG/2014, A JORGE MANUEL MARQUES PEREIRA.).

- AUTO DE RECEÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (608/VJG/2015 - - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE MARCAS RODOVIÁRIAS NA ZONA CENTRAL DE CORROIOS, CONCELHO DO SEIXAL; 609/VJG/2015 - - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE MARCAS RODOVIÁRIAS NA ZONA DE ARRENTELA, CONCELHO DO SEIXAL; 610/VJG/2015 - - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE MARCAS RODOVIÁRIAS NA ZONA DO FOGUETEIRO E AMORA, CONCELHO DO SEIXAL).

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (727/VJG/2015 - 15/T/2015 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 729/VJG/2015 - 14/T/15 - NOS COMUNICAÇÕES, SA; 730/VJG/2015 - 16/T/15 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 731/VJG/2015 - 17/T/15 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 732/VJG/2015 - 12/T/15 - NOS COMUNICAÇÕES SA;



gct /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

733/VJG/2015 - 20/T/15 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 734/VJG/2015 - 10/T/15 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 735/VJG/2015 - 4/T/15 - PT COMUNICAÇÕES SA; 736/VJG/2015 - 19/T/15 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 954/VJG/2015 - 1/T/15 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 955/VJG/2015 - 9/T/15 - NOS COMUNICAÇÕES SA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (928/VJG/2015 - 7/E/2007 - BRUNO MIGUEL PINHEIRO; 956/VJG/2015 - 37/R/2003 - ANTONIO JOSE CASMARRINHO OUTRO; 958/VJG/2015 - 227/E/2004 - JOANA CANDEIAS RODRIGUES; 966/VJG/2015 - 38/E/2004 - LUNA TAVARES MOREIRA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (950/VJG/2015 - 543/B/93 - MANUEL MARIA PERPÉTUA LIMA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (605/VJG/2015 - 719/B/83 - VIRGINIA DE JESUS DIAS RAMOS; 638/VJG/2015 - 128/B/00 - LUÍS FILIPE RODRIGUES PEREIRA; 641/VJG/2015 - 252-B-1990 - ARMENIO SILVA COELHO; 642/VJG/2015 - 32-B-1997 - ALBERTO LUIS ANTUNES DOS REIS; 846/VJG/2015 - 103/B/94 - VITOR MANUEL MORAIS DA SILVA PONTES; 848/VJG/2015 - 613/B/73 - BALTAZAR PASSOS VAZ; 926/VJG/2015 - 37/B/99 - MANUEL VICENTE CABANAS).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (615/VJG/2015 - 9/G/98 - CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA.; 616/VJG/2015 - 3/G/97 - GUILHERME ALVES BANDEIRA; 618/VJG/2015 - 5/G/98 - FERNANDA MARIA LOPES MARTINS; 774/VJG/2015 - 3/G/97 - PAULO ALEXANDRE MARIALVA SILVA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (596/VJG/2015 - 34/B/06 - CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA.; 611/VJG/2015 - 57/B/2014 -

ABOUT A PLACE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LDA; 631/VJG/2015 - 5/B/1977 - ADMINISTRAÇÃO PREDIO RUA CIDADE JOÃO BELO, Nº5 ALTO MOINHO, CORROIOS; 633/VJG/2015 - 286/R/99 - ADELAIDE JOÃO FRAGOSO DIAS DA CONCEIÇÃO TRINCHANTE; 636/VJG/2015 - 234/E/04 - JOGADAS ESPECIAIS UNIPessoal, LDA.; 726/VJG/2015 - 727/B/1981 - HERMENEGILDO GUILHERME FAUSTO; 927/VJG/2015 - 100/B/13 - MARGARIDA MARIA C. PINA; 965/VJG/2015 - 648/B/1980 - CORALSTAR).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (853/VJG/2015 - 139/B/69 - PAULA CRISTINA SCARPA TAVARES MENDES; 942/VJG/2015 - 33/B/15 - JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (849/VJG/2015 - 869/B/91 - ANDREIA ISABEL GONÇALVES PESSOA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (606/VJG/2015 - 48/B/2014 - PAULO FONSECA; 619/VJG/2015 - 235/C/1980 - MARIA EMILIA FARINHA COSTA; 620/VJG/2015 - 727/B/1988 - CARLOS ALBERTO MELRO DA SILVA; 643/VJG/2015 - 36/B/11 - COSTA SIMÃO - CONSTRUÇÕES, LDA.; 767/VJG/2015 - 386/B/82 - ANDRÉ RODRIGUES RIBEIRO; 851/VJG/2015 - 36/B/02 - A.C.M. - GESTE INVESTIMENTOS, LDA.; 959/VJG/2015 - 10/E/02 - MARIA SILVINA SARUGA CATARINO PRIMO; 988/VJG/2015 - 639/B/95 - NELSON MANUEL FERNANDES MORAIS VASQUES).

- CONTRATO DE CONCESSÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (929/VJG/2015 - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO CAFÉ SNCK-BAR/ESPLANADA DO PARQUE URBANO DAS PAIVAS, EMPRESA PAIVARTIS", POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL MUNICIPAL).

- ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

ghf /

URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (739/VJG/2015 - 29/A/65 - BELVERDE SOC. CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO E TURISMO, LDA/ AUTENTICAÇÃO DAS PLANTAS SINTESE E DE CEDENCIAS).

- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (697/VJG/2015 - 1/DGU/2015 - EXECUÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR COM A EMPRESA INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE, TORNA-SE NECESSÁRIO PROCEDER AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PELO VALOR DE 3.252,03€+IVA; 701/VJG/2015 - 2/DGU/2015 - EXECUÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR COM A EMPRESA INSTITUTO ELECTROTÉCNICO PORTUGUÊS, TORNA-SE NECESSÁRIO PROCEDER AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO VALOR 2.032,52€ +IVA; 704/VJG/2015 - 3/DGU/2015 - EXECUÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR COM A EMPRESA INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE, TORNA-SE NECESSÁRIO PROCEDER AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO VALOR DE 650,40€ + IVA).

- INFORMAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (745/VJG/2015 - 26/B/15 - SOCONDARTE - SOC. DE CONST. UNIPessoal, LDA.).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (601/VJG/2015 - 1026/AM - HELDER MADEIRA CAETANO, INDEFERIMENTO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A DUAS SANEFAS SITAS EM RUA M.F.A., 51 B - CORRER D'AGUA-AMORA;

602/VJG/2015 - 876/CO - HELDER MADEIRA CAETANO, INDEFERIMENTO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS

RECLAMOS LUMINOSOS SITO EM RUA CASA DO POVO, 63 A - CORROIOS.).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (600/VJG/2015 - 872/AM - VIDREIRA CENTRAL DO FEIJÓ, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO RUA JOSÉ FONTANA, 54 - SANTA MARTA DE CORROIOS, NO PERÍODO DE 24,01,2015 A 23,02,2016.).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (597/VJG/2015 - 287/AM - ADMINISTRAÇÃO CENTRO COMERCIAL GIRASSOL, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO DE DUPLA FACE STO RUA LUZ SORIANO, 20,28 - CRUZ DE PAU, NO PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015; 598/VJG/2015 - 158/AR - IMPERIO DO PINHAL DOS FRANDES, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE EM TOLDO SITO AV 25 DE ABRIL, LOTE 4450 - PINHAL DE FRADES, NO PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 603/VJG/2015 - 283/AM - GELASIO FERREIRA GOMES, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO AV 1º DE MAIO, 81 RC DTº - FOGUETEIRO, NO PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 644/VJG/2015 - 99/PP - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EN10 - CASAL DO MARCO, NO PERÍODO DE 01,01,2015 E 31,12,2015.; 645/VJG/2015 - 132/FF - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EN378, FRENTE AO HOTEL ORION-FERNÃO FERRO, NO PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015; 646/VJG/2015 - 134/FF - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EN378-FERNÃO FERRO, NO PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 647/VJG/2015 - 203/AR - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR LDA.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

gat /

RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EN10-CASAL DO MARCO, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 648/VJG/2015 - 205/AR - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EN10- CASAL DO MARCO, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 649/VJG/2015 - 206/AR - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EN10 - CASAL DO MARCO, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 650/VJG/2015 - 207/AR - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO AV TIMOR LOROSAE, ROTUNDA CONTINENTE, TORRE DA MARINHA, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 651/VJG/2015 - 208/AR - ECRANVIA PUBLICIDADE E EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO QTA NOVA -TORRE DA MARINHA, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 652/VJG/2015 - 210/AR - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, FRENTE CONTINENTE, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 653/VJG/2015 - 212/AR - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EN378, ARRENTELA, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 654/VJG/2015 - 278/CO - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10, JUNTO A PISTA CARLA SACRAMENTO, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 655/VJG/2015 - 281/CO - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO AV RUI GRACIO, SANTA MARTA DO PINHAL, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 656/VJG/2015 - 283/CO - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 657/VJG/2015 - 287/CO - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO AV VALE DE MILHAÇOS, JUNTO A BP-CORROIOS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 658/VJG/2015 - 294/CO - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EN10-AV 25 DE ABRIL-CORROIO, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 659/VJG/2015 - 297/CO - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO AV 25 DE ABRIL, JUNTO CASAS VELHAS-CORROIOS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 660/VJG/2015 - 438/AM - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO A2/QTA STA TERESINHA/CRUZ DE PAU, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 661/VJG/2015 - 440/AM - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EN10-AV 25 DE ABRIL/CRUZ DE PAU, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 662/VJG/2015 - 444/AM - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EN10/JUNTO AO COMPLEXO CARLA SACRAMENTO, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 663/VJG/2015 - 445/AM - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE/FOGUETEIRO, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 664/VJG/2015 - 446/AM - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO AV DO MAR/BELVERDE/AMORA, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 665/VJG/2015 - 448/AM - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10/COMPLEXO CARLA SACRAMENTO, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 666/VJG/2015 - 457/AM - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EN10-FOGUETEIRO, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 667/VJG/2015 - 458/AM - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO PONTE DA FRATERNIDADE/AMORA, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 668/VJG/2015 - 483/AM - ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO ESTRADA FOROS DE AMORA/RUA AZINHAGA, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 669/VJG/2015 - 955/AM



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

glt /

URBANIVIVA LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, JUNTO ROTUNDA RIO SUL, ARRENTELA, PERIODO DE 01,07,2015 A 30,06,2015; 670/VJG/2015 - 459/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA DO ROUXINOL, ROTUNDA DA BP, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 671/VJG/2015 - 817/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA STA MARTA DE CORROIOS, COMMUA AZEDO GNECO, STA MARTA CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015; 672/VJG/2015 - 510/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA ALMEIDA GARRET, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015; 674/VJG/2015 - 445/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO/DESLOCALIZAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO ROTUNDA DE ACESSO A33/IC 32 - QTA MARIALVA, NO PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 675/VJG/2015 - 257/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA RODRIGO SARMENTO BEIRES, P.I. SEIXAL, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 676/VJG/2015 - 258/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA RODRIGO SARMENTO BEIRES, P.I. SEIXAL, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 677/VJG/2015 - 131/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV GEN. HUMBERTO DELGADO, COM AV JOSE RELVAS, PAIO PIRES, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 678/VJG/2015 - 132/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV GEN HUMBERTO DELGADO, COM AV JOSE RELVAS, PAIO PIRES, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 679/VJG/2015 - 133/SX - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV. ALBANO NARCISO PEREIRA, SEIXAL, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2015; 680/VJG/2015 - 135/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 1º DE MAIO COM RUA HENRIQUE LOPES MENDONÇA, PAIO PIRES, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 682/VJG/2015 - 136/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 1º DE DEZEMBRI 1640, CASAL DO MARCO, PERIODO DE

01,01,2014 A 31,12,2014; 683/VJG/2015 - 137/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 1º DE DEZEMBRO 1640 COM RUA VITOR BRANCO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 684/VJG/2015 - 138/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV 1º DEZEMBRO 1640 COM UMA VITOR BRANCO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 686/VJG/2015 - 149/SX - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV PROF DR CARLOS RIBEIRO, COM RUA SPORT LISBOA E BENFICA, PERIODO DE 06,06,2014 A 05,06,2015; 687/VJG/2015 - 150/SX - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV PROF DR CARLOS RIBEIRO COM A RUA SPORT LISBOA E BENFICA, SEIXAL, PERIODO DE 06,06,2014 A 05,06,2015; 688/VJG/2015 - 151/SX - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV PROF DR CARLOS RIBEIRO, SEIXAL, PERIODO DE 06,06,2014 A 05,06,2015; 690/VJG/2015 - 152/SX - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV PROF DR CARLOS RIBEIRO, SEIXAL, PERIODO DE 06,06,2014 A 05,06,2015; 691/VJG/2015 - 153/SX - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV PROF DR CARLOS RIBEIRO, SEIXAL, PERIODO DE 06,06,2014 A 05,06,2015; 692/VJG/2015 - 154/SX - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV PROF DR CARLOS RIBEIRO, SEIXAL, PERIODO DE 06,06,2014 A 05,06,2015; 693/VJG/2015 - 155/SX - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO EM AV PROF DR CARLOS RIBEIRO, SEIXAL, PERIODO DE 06,06,2014 A 05,06,2015; 694/VJG/2015 - 157/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA PROF EGAS MONIZ, COM RUA ALVES REDOL, PAIO PIRES, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 695/VJG/2015 - 158/SX - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO LARGO DOS RESTAURADORES, COM AV VASCO DA GAMA, SEIXAL, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 696/VJG/2015 - 181/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 10 DE JUNHO, COM RUA LUIS DOURDIL, FERNAO FERRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;



egt /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

698/VJG/2015 - 183/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 10 DE JUNHO, COM RUA LUIS DOURDIL, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 699/VJG/2015 - 184/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 10 DE JUNHO COM RUA DOS REDONDOS, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 700/VJG/2015 - 186/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV REDONDOS, COM RUA MARIO VIEGAS, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 702/VJG/2015 - 187/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 703/VJG/2015 - 190/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 705/VJG/2015 - 190/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV GEN HUMBERTO DELGADO, COM RUA TEOFILIO BRAGA, PAIO PIRES, PERIODO DE 01,07,2014 A 30,06,2015; 706/VJG/2015 - 191/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO EN378 COM A RUA SA COUTO, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 707/VJG/2015 - 192/FF - URBANIVIVA, DLA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO EN378 COM RUA DR LUIS VARELA CID, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 708/VJG/2015 - 194/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO EN378, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 709/VJG/2015 - 195/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO EN378 CRUZ. MARCO DO GRILO, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 710/VJG/2015 - 196/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO EN 378 COM AV DA LIBERDADE, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 711/VJG/2015 - 196/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 1º DE MAIO, COM RUA MARIO LOPES MENDONÇA, PAIO PIRES, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 712/VJG/2015 - 312/FF -

URBANIVIVA LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, COM RUA DOS REDONDOS, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 713/VJG/2015 - 229/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 10 DE JUNHO COM RUA LUIS DOURDIL, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 714/VJG/2015 - 234/FF - URBANIVIVA, DLA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 10 DE JUNHO COM RUA ANTONIO SERGIO, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 30,06,2014 A 29,06,2015; 715/VJG/2015 - 235/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 10 DE JUNHO COM RUA LUIS DOURDIL, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 30,06,2014 A 29,06,2015; 716/VJG/2015 - 241/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO PARQUE 1º DE MAIO, PAIO PIRES, PERIODO DE 01,05,2014 A 30,04,2015; 717/VJG/2015 - 256/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV GEN HUMBERTO DELGADO COM AV TEOFILIO BRAGA, PAIO PIRES, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 718/VJG/2015 - 290/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV GEN HUMBERTO DELGADO COM AV DOS METALURGICOS, PAIO PIRES, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 719/VJG/2015 - 315/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA DA REPUBLICA, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 04,03,2014 A 03,03,2015; 720/VJG/2015 - 316/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA DA REPUBLICA, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 04,03,2014 A 03,03,2015; 721/VJG/2015 - 318/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 10 JUNHI - PARQUE FOROS CATRAPONA, PAIO PIRES, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 722/VJG/2015 - 319/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 10 JUNHO - PARQUE FOROS CATRAPONA, PAIO PIRES, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 723/VJG/2015 - 321/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA LUIS CAMÕES CIM RUA QTA DAS CONCHAS, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 11,10,2014



glt /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

A 10,10,2015; 724/VJG/2015 - 322/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA LUIS CAMÕES, COM RUA BENTO GONÇALVES, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 11,10,2014 A 10,10,2015; 725/VJG/2015 - 324/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 10 JUNHO COM AV DOS REDONDOS, PERIODO DE 11,10,2014 A 10,10,2015; 737/VJG/2015 - 325/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 23 DE JULHO COM AV 10 DE JUNHO - FERNÃO FERRO, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015; 738/VJG/2015 - 344/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV DR ARLINDO VICENTE FRENTE A RUA GIL VICENTE-TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 01,09,2014 A 31,08,2015; 740/VJG/2015 - 344/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ROTUNDA AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640, COM AV 10 DE JUNHO, PAIO PIRES, NO PERIODO DE 06,06,2014 A 05,06,2015; 741/VJG/2015 - 345/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CASAL DO MARCO, ROTUNDA COM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ARRENTELA, PERIODO DE 01,09,2014 A 31,08,2015; 742/VJG/2015 - 345/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV REDONDOS COM AV 10 DE JUNHO, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 743/VJG/2015 - 345/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ROTUNDA AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640, COM AV 10 DE JUNHO, PAIO PIRES, PERIODO DE 06,06,2014 A 05,06,2015; 744/VJG/2015 - 346/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ROTUNDA DA TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,08,2015; 746/VJG/2015 - 346/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA DESEMBARGADOR, FRENTE A ESCOLA, CASAL DO MARCO, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015; 747/VJG/2015 - 347/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV DA REPUBLICA, ROTUNDA DA PONTE DA FRATERNIDADE, PERIODO DE 01,09,2014 A 31,08,2015; 748/VJG/2015 - 347/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA

CORRIMÃO SITO AV JOSE RELVAS, COM RUA AMERICO ALVES DE ALMEIDA, PAIO PIRES, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 749/VJG/2015 - 348/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV JOSE RELVAS COM RUA AMERICO ALVES DE ALMEIDA, PAIO PIRES, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 750/VJG/2015 - 351/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA GEN HUMBERTO DELGADO, COM AV JOSE RELVAS, PAIO PIRES, PERIODO DE 01,06,2014 A 31,05,2015; 751/VJG/2015 - 352/PP - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 1º DEZEMBRO DE 1640 ROTUNDA COM TRAVESSA QUINTA DA GALEGA, PAIO PIRES, PERIODO DE 01,06,2014 A 31,05,2015; 752/VJG/2015 - 390/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV REDONDOS, COM RUA MANUEL SALEIRO, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 753/VJG/2015 - 392/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, COM A RUA JOAO VILARETT, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 06,06,2014 A 05,06,2015; 754/VJG/2015 - 393/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV DA LIBERDADE, COM RUA A EN378, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 06,06,2014 A 05,06,2015; 755/VJG/2015 - 394/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, COM A RUA ANTERO DE QUENTAL, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 06,06,2014 A 05,06,2015; 756/VJG/2015 - 395/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA LUIS CAMÕES, COM AV DOS REDONDOS, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 06,06,2015 A 05,06,2015; 757/VJG/2015 - 404/FF - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO EM AV DA LIBERDADE, COM AV 25 DE ABRIL, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 20,11,2014 A 19,11,2015; 758/VJG/2015 - 442/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ROTUNDA DA TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 759/VJG/2015 - 442/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA DO TREVO COM RUA LUIS DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

gjt /

CAMÕES, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 760/VJG/2015 - 443/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ROTUNDA DA TORRE DA MARINHA, COM AV DR ARLINDO VICENTE, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 761/VJG/2015 - 444/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ROTUNDA DA TORRE DA MARINHA, COM AV DR ARLINDO VICENTE, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 762/VJG/2015 - 444/CO - URBANIVIVA, LDA RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV LUIS DE CAMÕES, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 763/VJG/2015 - 445/AR - URBANIVIVA, LDA RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL, COM RUA DISTRITO LOBATA, TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 764/VJG/2015 - 446/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE BARIL, COM RUA DISTRITO LOBATA, TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 765/VJG/2015 - 446/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA DO ROUXINOL, COM RUA DA IGREJA, PERIODOD E 01,01,2014 A 31,12,2014; 768/VJG/2015 - 447/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV LUIS DE CAMÕES, COM A RUA ANTONIO ALEIXO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 769/VJG/2015 - 449/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA ANTONIO ALEIXO, COM RUA ALVES REDOL, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 770/VJG/2015 - 451/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV LUIS DE CAMÕES, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 772/VJG/2015 - 453/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ROTUNDA RUA FERREIRA DE CASTRO COM ALAMEDA 25 ABRIL, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 775/VJG/2015 - 455/CO - URBANIVIVA, LDA RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA FERREIRA DE CASTRO COM RUA ALVES REDOL, MIRATEJO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 776/VJG/2015 - 457/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA

CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM RUA MANUEL FERREIRA, STA MARTA PINHAL, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 777/VJG/2015 - 458/CO - URBANIVIVA LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA DO ROUXINOL ROTUNDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 778/VJG/2015 - 460/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA ACESSO A QTA DO ROUXINOL, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 779/VJG/2015 - 461/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA, ACESSO VALE DE MILHAÇOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 780/VJG/2015 - 462/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA ACESSO A VALE DE MILHAÇOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 781/VJG/2015 - 463/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS, JUNTO Á ROTUNDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 782/VJG/2015 - 464/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE DE MILHAÇOS, JUNTO A ROTUNDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 783/VJG/2015 - 465/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE DE MILHAÇOS, JUNTO A ROTUNDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 784/VJG/2015 - 466/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE DE MILHAÇOS, JUNTO A ROTUNDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 785/VJG/2015 - 467/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS, COM RUA CIDADE DE ALMADA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015; 786/VJG/2015 - 468/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS, COM RUA ANTONIO JOSE DE ALMEIDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 787/VJG/2015 - 469/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA ANTONIO JOSE ALMEIDA, CORROIOS, PERIODO DE



eght /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

01,01,2014 A 31,12,2014; 788/VJG/2015 - 470/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS, COM RUA ANTONIO JOSE ALMEIDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 789/VJG/2015 - 471/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA MANUEL FERREIRA COM RUA BENTO GONÇALVES, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 790/VJG/2015 - 472/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE AVEIRO COM RUA CIDADE LISBOA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 791/VJG/2015 - 473/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE AVEIRO COM RUA CIDADE DE TOMAR, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 792/VJG/2015 - 474/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO, COM RUA AV VIEIRA DA SILVA, STA MARTA DE CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 793/VJG/2015 - 475/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CIDADE DELISBOA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 794/VJG/2015 - 477/CO - URBANIVIVA LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CIDADE DE LISBOA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 795/VJG/2015 - 479/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CASA DO POVO COM RUA CIDADE DO PORTO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 796/VJG/2015 - 480/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO EM RUA CASA DO POVO FRENTE À CASA DO POVO DE CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 797/VJG/2015 - 481/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CASA DO POVO COM RUA SOLDADO LUIS, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 798/VJG/2015 - 482/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CASA DO POVO COM RUA SOLDADO LUIS, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 799/VJG/2015 - 483/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO

RUA CASA DO POVO COM RUA CIDADE DE COIMBRA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 800/VJG/2015 - 485/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 801/VJG/2015 - 486/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 802/VJG/2015 - 488/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE ALMADA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 803/VJG/2015 - 489/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 804/VJG/2015 - 490/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE LUANDA COM A RUA CIDADE LOBITO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 805/VJG/2015 - 492/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CIDADE BEIRA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 806/VJG/2015 - 493/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE LUANDA COM RUA CIDADE PORTO AMELIA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 807/VJG/2015 - 494/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE LUANDA COM RUA CIDADE PORTO AMELIA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 808/VJG/2015 - 495/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE LUANDA COM RUA GINASIO C CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 809/VJG/2015 - 497/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE LUANDA COM RUA JOAO BELO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 810/VJG/2015 - 498/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE LUANDA COM RUA GINASIO C CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 811/VJG/2015 - 499/CO -



gct /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE LUANDA COM RUA REINALDO FERREIRA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 812/VJG/2015 - 500/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM RUA MARTINHO ASSUNÇÃO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 813/VJG/2015 - 501/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 814/VJG/2015 - 502/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 815/VJG/2015 - 503/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM AVA RUI GRACIO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 816/VJG/2015 - 504/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA 1º DE MAIO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 817/VJG/2015 - 505/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇAS CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA 1º DE MAIO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 818/VJG/2015 - 506/CO - URBANIVIVA LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA 1º DE MAIO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 819/VJG/2015 - 507/CO - URBANIVIVA LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA 1º DE MAIO COM RUA DE CAMÕES, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 820/VJG/2015 - 508/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA D CELESTE CORREIA CAMPOS, ACESSO URB MOREIRA DE SOUSA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 821/VJG/2015 - 509/CO - URBANIVIVA, LDA, RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA DOS CACTOS, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 822/VJG/2015 - 512/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 823/VJG/2015 - 514/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM AV VIEIRA DA SILVA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 824/VJG/2015 - 515/CO -

URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM AV VIEIRA DA SILVA, PERIODO 01,01,2014 A 31,12,2014; 825/VJG/2015 - 516/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM RUA MARTINHO ASSUNÇÃO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 826/VJG/2015 - 517/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM RUA ASSUNÇÃO KASTNER, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 827/VJG/2015 - 518/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM RUA VITOR SANTOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 828/VJG/2015 - 519/CO - URBANIVIVA. LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM RUA SANTIAGO KASTNER, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 830/VJG/2015 - 520/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA MANUEL FERREIRA COM A RUA VITOR SANTOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 831/VJG/2015 - 521/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA VEIRA SILVA COM RUA MARIO SAMPAIO RIBEIRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 832/VJG/2015 - 522/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA SILVA PEREIRA COM RUA MARIO SAMPAIO RIBEIRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 833/VJG/2015 - 523/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM RUA MANUEL FERREIRA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 834/VJG/2015 - 526/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM AV FABRICA POLVORA, PERIODO 01,01,2014 A 31,12,2014; 835/VJG/2015 - 527/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO AV FABRICA POLVORA COM AV DA LIBERDADE, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 836/VJG/2015 - 528/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA DA NIZA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 837/VJG/2015 - 530/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA ABEL MANTA, PRIODO DE 01,01,2014



g. 47 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

A 31,12,2014; 838/VJG/2015 - 532/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA CCAROLINA MICHAELIS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 839/VJG/2015 - 533/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV 25 DE ABRIL COM RUA BENTO GONÇALVES, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 840/VJG/2015 - 535/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA SANTA MARTA DE CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 842/VJG/2015 - 537/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA SARMENTO PIMENTEL, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 843/VJG/2015 - 539/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA SANTA MARTA DE CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 844/VJG/2015 - 543/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA 31 JANEIRO COM AV VALE MILHAÇOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 845/VJG/2015 - 544/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV INF DOM HENRIQUE COM RUA BARTOLOMEU PERESTRELO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 854/VJG/2015 - 545/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV INFANTE D HENRIQUE, COM AV FABRICA DA POLVORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 855/VJG/2015 - 547/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA BENTO GONÇALVES JUNTO AOS ARMAZENS, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 856/VJG/2015 - 550/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA BENTO GONÇALVES, APOS VIADURA DA A2, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 857/VJG/2015 - 551/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV FONTE DA TELHA, COM RUA JOSE MALHOA, ROTUNDA, CORROIOS, PERIODOD E 01,01,2014 A 31,12,2014; 858/VJG/2015 - 552/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV FONTE DA TELHA, COM A RUA AMADEU SOUSA CARDOSO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A

31,12,2014; 859/VJG/2015 - 553/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV PINHAL DE CATELAS COM RUA DAS TULIPAS, ROTUNDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 860/VJG/2015 - 562/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV 25 DE ABRIL, ARRENTELA, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015; 861/VJG/2015 - 584/AR - URBANIVIVA, LDA, RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV DA PONTE COM TRAVESSA DAS PEREIRAS, ARRENTELA, PERIODO DE 01,05,2014 A 30,04,2015; 862/VJG/2015 - 585/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA DISTRITO DE LOBATA, FRENTE AO CENTRO DE SAUDE, ARRENTELA, PERIODOD E 01,05,2014 A 30,04,2015; 863/VJG/2015 - 610/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV DA REPUBLICA COM AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, ARRENTELA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 864/VJG/2015 - 639/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV FONTE DA TELHA COM RUA MACHADO DE CASTRO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 865/VJG/2015 - 640/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA VENTURA PORFIRIO, COM A RUA QUINTA DE CIMA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 866/VJG/2015 - 641/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM AV VIEIRA DA SILVA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 867/VJG/2015 - 642/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA ALBERTO SERPA COM ALAMEDA STA MARTA DO PINHAL, CORROIOS, PERIODO DE 01,11,2014 A 31,10,2015; 868/VJG/2015 - 645/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM RUA VITOR SANTOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 869/VJG/2015 - 646/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV DA PONTE COM TRAVESSA DAS PEREIRAS, ARRENTELA, PERIODO DE 04,03,2014 A 03,03,2015; 870/VJG/2015 - 648/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV PINHAL DE CATELAS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

ycat /

COM RUA DAS TULIPAS, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 871/VJG/2015 - 650/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA DA CASA DO POVO, COM RUA CIDADE DO PORTO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 872/VJG/2015 - 652/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ROTUNDA DA IGREJA COM RUA DO ROUXINOL, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 873/VJG/2015 - 654/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA MANUEL FERREIRA COM RUA PINHAL DA ESTACADA, CORROIOS, PERIODO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 874/VJG/2015 - 688/AM - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV DR LUIS DE SÁ COM RUA JOAQUIM VALENTIM CORREIA, PERIODO DE 1,01,2014 A 31,12,2014; 875/VJG/2015 - 690/AM - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL ROTUNDA COM RUA DR LUIS SÁ, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 876/VJG/2015 - 691/AM - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ROTUNDA DA CRUZ DE PAU, COM RUA 25 DE ABRIL, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 877/VJG/2015 - 692/AM - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA 25 DE ABRIL, COM RUA INFANTE D. AUGUSTO, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 878/VJG/2015 - 692/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CASA DO POVO, ROTUNDA, COM RUA DONA CELESTE C. CAMPOS, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 879/VJG/2015 - 694/AM - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA INFANTE D AUGUSTO COM RUA DE BAFATA, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 880/VJG/2015 - 695/AM - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA INFANTE D AUGUSTO COM RUA DAS ACACIAS, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 881/VJG/2015 - 696/AM - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA DE BAFATA COM RUA INFANTE D AUGUSTO, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 882/VJG/2015 - 697/AM - URBANIVIVA, LDA.

RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA DE BAFATA COM RUA DE BISSAU, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 883/VJG/2015 - 699/AM - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA DOS FOROS DE AMORA COM RUA DO MINHO, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 884/VJG/2015 - 700/AM - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA CORRIMÃO SITO EN10, AV 1º DE MAIO, COM RUA DA CORDOARIA, ROTUNDA, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 885/VJG/2015 - 700/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE LUANDA, COM RUA CIDADE JOÃO BELO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 886/VJG/2015 - 702/AM - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA 1º DE MAIO COM RUA CARLOS DA COSTA LIMA, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 887/VJG/2015 - 702/AM - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA COM AV VALE DE NILHAÇOS, CORROIOS, PERIODO DE 01,07,2014 A 30,06,2015; 888/VJG/2015 - 705/AM - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV DE BELVERDE COM RUA DAS ARTEMISIAS, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 889/VJG/2015 - 707/AM - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ROTUNDA AV SILVA GOMES COM RUA AFONSO COSTA, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 890/VJG/2015 - 709/AM - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO EN10, AV 1º DE MAIO, COM AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 891/VJG/2015 - 709/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ARRENTELA; 892/VJG/2015 - 711/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ARRENTELA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 893/VJG/2015 - 738/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL, FRENTE A ESCOLA, ARRENTELA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 894/VJG/2015 -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

ylt

739/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL COM RUA ALMEIDA GARRET, ARRENTELA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 895/VJG/2015 - 739/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ROTUNDA RUA FERREIRA DE CASTRO COM ALAMEDA 25 DE ABRIL, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 896/VJG/2015 - 740/AR - URBANIVIVA. LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, COM RUA M.F.A., ARRENTELA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 897/VJG/2015 - 740/CO - URBANIVIVA. LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ROTUNDA RUA FERREIRA DE CASTRO COM ALAMEDA 25 ABRIL, CORROIOS, PERIODOD E 01,01,2014 A 31,12,2014; 898/VJG/2015 - 471/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CASAL DO MARCÓ COM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ARRENTELA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 899/VJG/2015 - 741/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ROTUNDA RUA FERREIRA DE CASTRO, COM ALAMEDA 25 ABRIL, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 900/VJG/2015 - 742/CO - URBANIVIVA. LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ROTUNDA RUA FERREIRA DE CASTRO COM ALAMEDA 25 DE ABRIL, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 901/VJG/2015 - 743/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV 25 DE ABRIL COM RUA RAMIRO CORREIA, ARRENTELA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 902/VJG/2015 - 743/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV 25 DE ABRIL ROTUNDA ACESSO A QTA DO ROUXINOL, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 904/VJG/2015 - 480/FF - LIDERSUL LDA. LICENCIAMENTO DE MASTRO SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA EN378-ANTES DA ROTUNDA URBANIZAÇÃO "MONTE VERDE", PERIODO DE 20,03,2015 A 19,19,03,2015; 905/VJG/2015 - 1779/AM - PROJECTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING, LDA. LICENCIAMENTO DE PAINEL SITO EN378/FOGUETEIRO, PERIODO DE 01,09,2014 A 31,08,2015; 906/VJG/2015 - 744/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO

LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 23 DE JULHO DE 1833, ANTES DO MAXMAT, ARRENTELA, PERIODO DE 01,06,2014 A 31,05,2015; 907/VJG/2015 - 744/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL, ACESSO A QTA DO ROUXINOL, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 908/VJG/2015 - 745/AR - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV M.F.A., COM RUA LUIS DE CAMÕES, ARRENTELA, PERIODO DE 01,06,2014 A 31,05,2015; 909/VJG/2015 - 745/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV 25 DE ABRIL, ACESSO A QTA DO ROUXINOL, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 910/VJG/2015 - 746/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL, ACESSO A VALE DE MILHAÇOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 911/VJG/2015 - 474/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA ACESSO VALE DE MILHAÇOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 912/VJG/2015 - 748/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA ACESSO VALE DE MILHAÇOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 913/VJG/2015 - 749/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE DE MILHAÇOS, JUNTO A ROTUNDA MC DONALD'S, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 914/VJG/2015 - 750/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE DE MILHAÇOS, JUNTO A ROTUNDA MC DONALD'S, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 915/VJG/2015 - 751/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS JUNTO A ROTUNDA MC DONALD'S, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 916/VJG/2015 - 752/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV VALE DE MILHAÇOS, JUNTO A ROTUNDA MC DONALD'S, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 917/VJG/2015 - 753/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS JUNTO A ROTUNDA MC DONALD'S, CORROIOS, PERIODO DE



est /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

01,01,2014 A 31,12,2014; 918/VJG/2015 - 754/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS JUNTO ROTUNDA MC DONALD'S, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 919/VJG/2015 - 755/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA CIDADE DE ALMADA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 920/VJG/2015 - 756/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA CIDADE DE ALMADA, CORROIOS, PERIODO 01,01,2014 A 31,12,2014; 921/VJG/2015 - 757/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA ANTONIO JOSE ALMEIDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 922/VJG/2015 - 758/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA ANTONIO JOSE ALMEIDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 923/VJG/2015 - 759/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV VALE DE MILHALOS COM RUA ANTONIO JOSE ALMEIDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 924/VJG/2015 - 760/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA ANTONIO JOSE ALMEIDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 932/VJG/2015 - 1801/AM - RACC S.A. LICENCIAMENTO DE UM MUPI DIGITAL SITO AV 1ºD E MAIO/ROTUNDA DA CRUZ DE PAU, POSIÇÃO 16, AMORA, NO PERIODO DE 20,03,2015 A 19,03,2016; 933/VJG/2015 - 1363/CO - RACC S.A. LICENCIAMENTO DE UM MUPI DIGITAL SITO AV 25 DE ABRIL/AV.VALE DE MILHAÇOS POSIÇÃO 12, CORROIOS, PERIODO DE 20,03,2015 A 19,03,2016; 939/VJG/2015 - 1369/CO - IF ARTE COMUNICAÇÃO E IMAGEM LDA. LICENCIAMENTO DE SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITO RUA BENTO GONÇALVES, CORROIOS, PERIODO DE 20,03,2015 A 19,03,2016; 940/VJG/2015 - 1367/CO - IF ARTE COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LDA. LICENCIAMENTO DE SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA

SITO RUA SANTA MARTA DE CORROIOS COM RUA MANUEL FERREIRA, CORROIOS, PERIODO DE 20,03,2015 A 19,03,2016; 941/VJG/2015 - 1368/CO - IF ARTE COMUNICAÇÃO E IMAGEM LDA. LICENCIAMENTO SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITA RUA SANTA MARTA DE CORROIOS, PERIODO DE 20,03,2015 A 19,03,2016; 943/VJG/2015 - 1370/CO - IF ARTE COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LDA. LICENCIAMENTO DE SUPORTE DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA SITI AV RUI GRAVIO, SANTA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE 20,03,2015 A 19,03,2016; 946/VJG/2015 - 764/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA MANUEL FERREIRA COM RUA PINHAL ESTACADA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 947/VJG/2015 - 765/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 948/VJG/2015 - 766/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 949/VJG/2015 - 767/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 967/VJG/2015 - 761/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA ANTONIO JOSE ALMEIDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 968/VJG/2015 - 768/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 969/VJG/2015 - 769/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE ALUANDA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 970/VJG/2015 - 770/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 971/VJG/2015 - 771/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

ylt /

RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 972/VJG/2015 - 772/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE ALMADA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 973/VJG/2015 - 773/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 974/VJG/2015 - 774/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CASA DO POVO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 975/VJG/2015 - 775/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CIDADE DA BEIRA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 976/VJG/2015 - 776/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CIDADE PORTO AMELIA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 977/VJG/2015 - 777/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CIDADE DE PORTO AMELIA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 978/VJG/2015 - 778/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CIDADE PORTO AMELIA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 979/VJG/2015 - 779/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE DE LUANDA COM RUA CIDADE PORTO AMELIA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 980/VJG/2015 - 780/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE LUANDA COM RUA GINASIO C CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 982/VJG/2015 - 781/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE LUANDA COM RUA GINASIO C CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 983/VJG/2015 - 782/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE LUANDA COM RUA GINASIO C CORROIOS,

PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 985/VJG/2015 - 784/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE LUANDA COM RUA GINASIO C CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 986/VJG/2015 - 785/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE LUANDA COM RUA REINALDO FERREIRA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 987/VJG/2015 - 786/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 989/VJG/2015 - 787/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 990/VJG/2015 - 788/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 991/VJG/2015 - 789/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE DE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 992/VJG/2015 - 790/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 993/VJG/2015 - 791/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 994/VJG/2015 - 792/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, ROTUNDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014).
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (945/VJG/2015 - 762/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA ANTONIO JOSE ALMEIDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014; 984/VJG/2015 - 783/CO - URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CIDADE LUANDA COM RUA GINASIO



ylt /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

C CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (626/VJG/2015 - 13/C/04 - MANUEL PEREIRA DOMINGOS UNIPessoal,LDA.; 936/VJG/2015 - 86/B/14 - TALENTOS AO ACASO CONSTRUÇÕES,LDA.; 937/VJG/2015 - 576/R/98 - M.FARINHA-INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA,LDA.).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (624/VJG/2015 - 35/B/2015 - MARIO AUGUSTO NUNES BAPTISTA; 934/VJG/2015 - 188/B/1990 - ASSOC. ENSINO BENTO JESUS CARAÇA; 960/VJG/2015 - 38/B/2015 - VITOR ALVES).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (634/VJG/2015 - 208/R/1999 - MARGARIDA PEREIRA).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (635/VJG/2015 - 15/B/2015 - MANUEL SERRANO; 981/VJG/2015 - 19/B/15 - ILÍDIO FERNANDES LOUREIRO).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (622/VJG/2015 - 34/B/15 - TIAGO LUIS FANECA FRANCISCO; 852/VJG/2015 - 50/B/13 - JORGE DE OLIVEIRA FRANCISCO).

- LICENCIAMENTO PARA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (613/VJG/2015 - 23/B/15 - CARLOS MANUEL REBELO COSTA).

- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (599/VJG/2015 - 1027/AM - HELDER

MADEIRA CAETANO, INDEFERIMENTO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UMA SANEFA E PUBLICIDADE EM TOLDO SITO RUA INFANTE D. AUGUSTO, 4 - CRUZ DE PAU).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (604/VJG/2015 - 268/R/06 - VICTOR MANUEL MARIANO TEIXEIRA; 637/VJG/2015 - 64/B/94 - ARLINDO MARIA ROLDÃO).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (903/VJG/2015 - 47/B/13 - MARIO CAETANO RODRIGUES).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (612/VJG/2015 - 461-B-1982 - MONTEPIO VALOR SOCIEDADE GESTORA DE FUNDO IMOBILIÁRIO, S.A; 953/VJG/2015 - 239/B/97 - CONDOMINIO PREDIO SITO NA PRACETA ALICE PESTANA N.º2 - ARRENTELA; 957/VJG/2015 - 49/B/07 - CARLOS ALBERTO CONSTRUÇÕES LDA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (629/VJG/2015 - 215/R/1997 - CARLOS ALBERYO AUGUSTO ALMEIDA).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (951/VJG/2015 - 95/B/69 - ANTONIO AUGUSTO SANGUINETTE).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (829/VJG/2015 - 119/B/14 - PEREIRA REIS - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.; 925/VJG/2015 - 239/B/94 - VITOR MANUEL CAREANO PINA; 961/VJG/2015 - 115/B/2014 - LANDICLIMA, INSTALAÇÕES ESPECIAIS; 995/VJG/2015 - 482/B/87 - DARIO ALEXANDRE NUNES DE SÁ GUERREIRO).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:



Yht
/

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

DESPACHOS N.º(S) (614/VJG/2015 - 300/B/86 - DANIEL MAIO MOUTINHO).

- REVOGAÇÃO DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (963/VJG/2015 - F219/14 - REVOGAÇÃO DE DESPACHO N.º 3998/VJG/2014, PROFERIDO EM 18/12/2014, O QUAL CONTÉM VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 125.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).

- VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (607/VJG/2015 - 105/B/13 - JOÃO PEDRO SILVA NASCIMENTO; 930/VJG/2015 - 10/B/14 - ALBERTO & M. S. C., LDA).

➤ **Informação n.º 116/2015** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística; Departamento de equipamentos e Gestão do espaço Público; Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária; Divisão do Plano Diretor Municipal; Gabinete de Projetos estratégicos de Mobilidade e Transportes; referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação n.º 117/2015** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas; Departamento de Planeamento do Território e de Gestão Urbanística; Divisão de Planeamento do Território; Divisão de Gestão Urbanística; Divisão de Infraestruturas Urbanísticas; Divisão Administrativa do Urbanismo, referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação n.º 118/2015** – Relatório de atividades da Divisão do Plano Diretor Municipal, referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação n.º 119/2015** – Relatório de atividades do Gabinete de Projetos Estratégicos de Mobilidade e Transportes, referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação n.º 120/2015** – Relatório de atividades do Departamento de Conservação e Segurança de Instalações, referente ao quarto trimestre de 2014.

➤ **Informação n.º 121/2015** – Relatório de atividades da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, referente ao primeiro trimestre.

➤ **Informação n.º 122/2015** – Relatório de atividades da Divisão de Águas Residuais, referente ao primeiro trimestre.

➤ **Informação n.º 123/2015** – Relatório de atividades da Divisão de Manutenção e Conservação Urbana, referente ao primeiro trimestre.

➤ **Informação n.º 124/2015** – Relatório anual da Divisão de Águas Residuais, referente ao ano 2014.

➤ **Informação n.º 125/2015** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora do Departamento da Educação e Juventude, Dr.ª Maria João Macau, no âmbito da delegação de competências para autorização da realização de despesas públicas, decorrentes do despacho n.º 76/VVS/2013 datado de 30 de outubro de 2013 e, nos termos do n.º 3 art. 65.º aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, durante o período de 01/02/2015 a 28/02/2015, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 126/2015** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dr.ª Ana Cristina Silva, no âmbito da delegação de competências para autorização da realização de despesas públicas, decorrentes do despacho n.º 76/VVS/2013 datado de 30 de outubro de 2013 e, nos termos do n.º 3 art. 65.º aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, durante o período de 01/02/2015 a 28/02/2015, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 127/2015** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar; Gabinete de gestão e Ação Social Escolar; Divisão de equipamentos e recursos Educativos; Gabinete de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Parque Escolar; Gabinete de Juventude, referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação n.º 128/2015** – Pelouro do Desporto e Administração Geral – Correspondência recebida: UCAS – União dos



ylt /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

Cegos e Ambliopes do Seixal – Agradecimento.

➤ **Informação nº 129/2015** - No âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro de 2013, alterado pelo despacho nº 1053-PCM/2013 de 01 de novembro de 2013, nos termos do ponto V do despacho supra e do nº 1 do art. 39º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), informo sobre os despachos proferidos no período de 18 de fevereiro a 06 de março de 2015.

- Despacho n.º010/VJCG/2015 de 19 de fevereiro, aprovação de adjudicação (Proc.DD-65/DAPRO/2015) para a prestação de serviços técnicos no âmbito da elaboração e no desenvolvimento de planos de ação específicos das atividades desportivas regulares e pontuais direcionadas na dinamização e evolução da prática desportiva da população do Concelho, à firma Hugo Palma, Unipessoal, Lda., pelo montante de €16.720,56 (dezasseis mil setecentos e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º011/VJCG/2015 de 19 de fevereiro, aprovação de adjudicação (Proc.DD-66/DAPRO/2015) para a prestação de serviços técnicos no âmbito da elaboração e no desenvolvimento de planos de ação específicos das atividades desportivas regulares e pontuais direcionadas na dinamização e evolução da prática desportiva da população do Concelho, à firma Ondaneptuno, Unipessoal, Lda., pelo montante de €15,776,30 (quinze mil setecentos e setenta e seis euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º012/VJCG/2015 de 19 de fevereiro, aprovação de adjudicação (Proc.DD-67/DAPRO/2015) para aquisição de prestação de serviços de contabilidade para o apoio que a Área de Apoio ao Movimento Associativo presta ao Movimento Associativo ao nível da fiscalidade e contabilidade, à firma Carlos Lapa – Gabinete de Economia, Contabilidade, Lda., pelo montante de €11.780,06 (onze mil setecentos e oitenta euros e seis cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor; Despacho n.º013/VJCG/2015 de 23 de fevereiro, aprovação de adjudicação (Proc.DD-59/DAPRO/2015) para a aquisição de prestação de serviços técnicos no âmbito da

elaboração e no desenvolvimento de planos de ação específicos das atividades desportivas regulares e pontuais direcionadas na dinamização e evolução da prática desportiva da população do Concelho, à firma Full Corporation, Unipessoal, Lda., pelo montante de €21.538,84 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º014/VJCG/2015 de 26 de fevereiro, aprovação da elaboração da minuta de contrato e posterior aprovação da mesma e habilitação do adjudicatário referente ao processo 65/DAPRO/2015, adjudicado à firma Hugo Palma, Unipessoal, Lda.; Despacho n.º015/VJCG/2015 de 03 de março, aprovação da elaboração da minuta de contrato e posterior aprovação da mesma e habilitação do adjudicatário referente ao processo 59/DAPRO/2015, adjudicado à firma Full Corporation, Unipessoal Lda.; Despacho n.º016/VJCG/2015 de 03 de março, aprovação da elaboração da minuta de contrato e posterior aprovação da mesma e habilitação do adjudicatário referente ao processo 66/DAPRO/2015, adjudicado à firma Ondaneptuno, Unipessoal, Lda.; Despacho n.º017/VJCG/2015 de 03 de março, aprovação da elaboração da minuta de contrato e posterior aprovação da mesma e habilitação do adjudicatário referente ao processo 67/DAPRO/2015, adjudicado à firma Carlos Lapa – Gabinete de Economia, Contabilidade, Lda.

➤ **Informação nº 130/2015** – Relatório de atividades do Departamento de Desporto, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação nº 131/2015** - No âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro de 2013, alterado pelo despacho nº 1053-PCM/2013 de 01 de novembro de 2013, nos termos do ponto V do despacho supra e do nº 1 do art. 39º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), informo sobre os despachos proferidos no período de 09 de março a 20 de março de 2015.

- Despacho n.º018/VJCG/2015 de 11 de março, aprovação da minuta do contrato e habilitação do concorrente para a aquisição de prestação de serviços técnicos no âmbito da elaboração e no desenvolvimento de planos de ação específicos das atividades



eght /4

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

desportivas regulares e pontuais direcionadas na dinamização e evolução da prática desportiva da população do Concelho, adjudicado à firma Full Corporation, Unipessoal, Lda.; Despacho n.º019/VJCG/2015 de 11 de março, aprovação da minuta do contrato e habilitação do concorrente para a prestação de serviços técnicos no âmbito da elaboração e no desenvolvimento de planos de ação específicos das atividades desportivas regulares e pontuais direcionadas na dinamização e evolução da prática desportiva da população do Concelho, adjudicado à firma Hugo Palma, Unipessoal, Lda.; Despacho n.º020/VJCG/2015 de 11 de março, aprovação da minuta do contrato e habilitação do concorrente para a prestação de serviços técnicos no âmbito da elaboração e no desenvolvimento de planos de ação específicos das atividades desportivas regulares e pontuais direcionadas na dinamização e evolução da prática desportiva da população do Concelho, adjudicado à firma

Ondaneptuno, Unipessoal, Lda.; Despacho n.º021/VJCG/2015 de 11 de março, aprovação da minuta do contrato e habilitação do concorrente para aquisição de prestação de serviços de contabilidade para o apoio que a Área de Apoio ao Movimento Associativo presta ao Movimento Associativo, adjudicado à firma Carlos Lapa – Gabinete de Economia, Contabilidade, Lda.

➤ **Informação n.º 132/2015** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Centro de Informação Autárquico ao Consumidor; Gabinete de Intervenção Veterinária, referente ao mês de fevereiro

➤ **Informação n.º 133/2015** – Informação sobre a atividade da câmara na seguinte unidade orgânica: Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação n.º 134/2015** – Informação sobre a atividade da câmara na seguinte unidade orgânica: Gabinete de Proteção Civil, referente ao mês de fevereiro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu-se ao ponto número 3 que prende-se com um despacho no âmbito da ação social escolar que se costuma fazer para que as crianças possam ter subsídio para alimentação, livros e material escolar, nas escolas em que o município tem a responsabilidade, do ensino básico e pré-escolar. Nesse sentido e atendendo a que o meu despacho carece sempre de ratificação por parte da Câmara Municipal, pergunto aos senhores vereadores se concordam com a ratificação deste meu despacho.

2.Deliberação n.º 073/2015 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2015. (ATA N.º 02/2015). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 29 de janeiro de 2015, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3.Deliberação n.º 074/2015 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 216-PCM/2015 DE 12 DE MARÇO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

Pela alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.



mt /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos ao signatário pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho n.º 216-PCM/2015 de 12 de março que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 06.03.2015 - anexo n.º 102/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4.Deliberação n.º 075/2015 – CMS – AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL RESULTANTE DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (CANTONEIROS DE LIMPEZA). APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Por deliberação da Assembleia Municipal realizada a 29 de setembro de 2014, foi autorizado o recrutamento excecional para a constituição de reserva de recrutamento tendo em vista a ocupação de 31 postos de trabalho de assistente operacional – cantoneiro de limpeza -, nos termos do n.º 2 do art. 64º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014).

Determina o n.º 3 do art. 64º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), que a homologação da lista de classificação final dos procedimentos concursais, abertos no âmbito do recrutamento excecional, deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data de deliberação de autorização do órgão deliberativo, sem prejuízo de uma possível renovação;

Considerando que:



ugt /a

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

1. O procedimento concursal, relativo ao recrutamento autorizado, foi aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 231, de 28 de novembro de 2014, tendo o prazo de candidatura terminado a 15 de dezembro de 2014;
2. O art. 6º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, estabelece a aplicação dos métodos de seleção obrigatórios, prova de conhecimento e avaliação psicológica ou avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, consoante os casos previsto, respetivamente, no n.º 1 e n.º 2 do art. 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
3. Em conformidade com o despacho de abertura do procedimento concursal em causa, foi definida a aplicação de dois métodos de seleção facultativos, entrevista profissional de seleção e exame médico;
4. Nos termos do art. 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aos candidatos excluídos na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção terá que se realizar a audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;
5. Ao procedimento concursal em causa concorreram 303 candidatos, dos quais 37 foram excluídos;
6. Em cumprimento do n.º 1 do art. 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos foram notificados para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, em 20 de janeiro de 2015;
7. Irá ser aplicado, entre os dias 16 de março e 18 de março de 2015, aos candidatos admitidos ao referido procedimento concursal, o primeiro método de seleção obrigatório – prova de conhecimentos;
8. A lista unitária de ordenação final apenas poderá ser elaborada após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção referidos nos pontos 2 e 3;
9. A homologação da lista unitária de ordenação final deste procedimento concursal só poderá ocorrer após a conclusão da respetiva audiência dos interessados, nos termos do n.º 2 do art. 36º da Portaria n.º 38-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril;

Nesta conformidade, proponho:

Nos termos do n.º 3 do art. 64º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, que a Câmara Municipal do Seixal proponha à Assembleia Municipal que autorize a renovação do prazo para homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento tendo em vista a ocupação de 31 postos de trabalho de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), com a ref.ª 04/PCRR/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, em relação ao ponto número 4, trata-se de uma questão do seu enquadramento legal porque tem a ver com a prorrogação do prazo visto que houve uma quantidade muito grande de candidatos, cerca de 300, o que implica uma maior morosidade no processo. E daí, portanto, a necessidade da respetiva prorrogação do prazo deste procedimento concursal.

Quanto ao ponto número 5, gostaria de fazer uma pequena alteração, vem a esta reunião este contrato-programa no valor de 180 mil euros mas há um erro, não são 180 mil euros são 162 mil euros.



yht /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

5. Deliberação n.º 076/2015 – CMS – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando que:

A associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, criada pelos funcionários das autarquias;

A Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, no seu art. 43º, veio conceder autorização legislativa ao Governo para estabelecer a regulamentação das transferências para a concessão de benefícios sociais no âmbito das autarquias locais;

Esta autorização legislativa veio consubstanciar-se no Dec. Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro, que tem por objetivo regular a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais no exercício das competências previstas na alínea p), do n.º 1 do art. 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro) a saber, a competência da Câmara Municipal para deliberar “sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objetivo o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;

Toda a comparticipação ou qualquer outra forma de apoio se encontra sujeita ao controlo do município, nos termos da Lei e do Orçamento em vigor;

Considerando o valor anual das remunerações e pensões, respetivamente, dos trabalhadores e aposentados das autarquias do Seixal, associados à Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar, ao abrigo das competências previstas na alínea p) do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro) e nos termos do Dec. Lei n.º 13/2011 de 25 de janeiro, que regula a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais, no exercício da referida competência, a atribuição à Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal da respetiva transferência em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas com início na data da assinatura do presente contrato programa, cuja minuta se anexa para aprovação, fazendo parte integrante da presente proposta.

A referida despesa tem cabimento no orçamento do corrente ano, no código do plano 070012015/5614.

Tendo em conta os prazos legais que estabelecem que os relatórios e contas sejam aprovados até ao final de abril do ano seguinte a que respeita o exercício, deverá a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal apresentar o seu relatório de 2014 até maio de 2015.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal – anexo n.º 100/2015.
- Informação de compromisso DESP: 132/VCL/2015/2015 – 2015.03.23 – anexo n.º 101/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Corália Loureiro.**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

ght

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, sobre o ponto 5 a única questão que eu queria aqui referir era que aparece aqui a proposta de contrato-programa para o ano 2015, mas depois aparece a prestação de contas do exercício de 2013. A pergunta que faço é, porque ao estarmos aprovar um contrato-programa para o ano 2015 aquilo que temos aqui é o resultado do contrato programa do ano 2013? Percebo que é um bocado complicado não têm ainda as contas feitas mas era uma questão que não sei se poderíamos ajustar.

6. Deliberação nº 077/2015 – CMS – LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA LAGOA SECA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. REQUERENTE: COSTINA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, LDA. PROCESSO Nº 28/A/1997. ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO Nº 31/2014-CMS DE 6 DE FEVEREIRO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento número 60808 de 2014.12.12, por terem sido assinaladas algumas discrepâncias nas áreas constantes nas plantas que acompanhavam o pedido de alteração ao loteamento, aprovado por deliberação municipal nº 31/2014 de 6 de fevereiro, e em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística de 2015.02.27, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar esta alteração ao loteamento, nos termos do artigo 27º do Dec-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Maria Manuela Palmeiro Calado, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Gomes, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, é uma correção a uma deliberação que já tinha sido alvo de uma alteração e loteamento em 2010 e aditamento. Tínhamos uma discrepância entre aquilo que eram as peças aprovadas na altura e as condições definidas. Lembro também que no âmbito deste loteamento está uma área de cedência em relação a uma área de equipamentos e o que estava em causa também era uma questão de acessibilidade porque não estava prevista no loteamento mas também estava nos projetos de infraestruturas. Por isso na prática é só uma correção nos parâmetros do loteamento, é uma simples correção, podemos dizer assim, desse loteamento em relação à realidade que é traduzida na prática para não haver ambiguidades do processo.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos as propostas “Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. Aprovação. Ratificação do despacho n.º 259-PCM/2015 de 20 de março”, “Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. Aprovação. Ratificação do despacho n.º 260-PCM/2015 de 20 de março.”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

ght /

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu desculpa, temos um aditamento que pedia para se distribuir. São novamente dois pontos sobre ação social escolar, pontos 7 e 8. Até conseguirmos ter o regulamento da ação social escolar ainda vamos ter este tipo de processos mais tempo. Senhores Vereadores, só para dizer que a Câmara Municipal decidiu dar tolerância de ponto aos seus funcionários na quinta-feira da parte da tarde a partir das 14 horas, por isso, o nosso edifício não estará em funcionamento a partir dessa hora. Gostaria de desejar a todos uma Feliz Páscoa em família.

7.Deliberação nº 078/2015 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 259-PCM/2015 DE 20 DE MARÇO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

Pela alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos ao signatário pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no nº 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho nº 259-PCM/2015 de 20 de março que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 16.03.2015 - anexo nº 103/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”



ylt /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8.Deliberação nº 079/2015 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 260-PCM/2015 DE 20 DE MARÇO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

Pela alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos ao signatário pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no nº 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho nº 260-PCM/2015 de 20 de março que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 11.03.2015 - anexo nº 104/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de março de 2015

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, ~~dever-se-á~~ entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues

sgt /



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 15
PRESIDÊNCIA.....	- 34
RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 35
ADITAMENTO.....	- 38
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 41

.../...